



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		
EVENTO: Seminário	Nº: 0702/12	DATA: 23/05/2012
INÍCIO: 14h45min	TÉRMINO: 18h24min	DURAÇÃO: 03h39min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h39min	PÁGINAS: 77	QUARTOS: 44

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
CLAUDIO FREDERICO – Inspetor da Guarda Municipal de Curitiba. MANTOVANI FRANCO – Inspetor da Guarda Municipal de Paulínia, São Paulo. ELAINE CRISTINA – Representante da Guarda Municipal Feminina de Araçatuba, São Paulo. IVETE GONÇALVES – Representante da Classe Distinta da Guarda Municipal de Porto Feliz, São Paulo. CARLOS AUGUSTO SOUSA SILVA – Presidente do Sindicato dos Guardas Civis Metropolitanos da Cidade de São Paulo — SINDGUARDAS/SP. MAURÍCIO DONIZETE MACIEL – Conselheiro da ONG SOS Segurança Dá Vida. MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA (Naval) – Presidente da ONG SOS Segurança Dá Vida.

SUMÁRIO: Seminário sobre o tema *Guarda municipal e segurança pública*.

OBSERVAÇÕES
Houve exibição de imagens. Houve intervenção fora do microfone. Inaudível. Houve intervenções simultâneas ininteligíveis. Há oradores não identificados em breves intervenções. Há palavras ininteligíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Boa tarde a todos!

*(Manifestação no plenário. Boa tarde!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Inicialmente gostaria de pedir desculpas pelo atraso que ocorreu devido ao atraso do período da manhã. Em virtude desse atraso, tomamos a iniciativa de, em vez de fazermos três Mesas, realizarmos uma única Mesa. Mas ocorrerão todos os debates previstos originalmente.

Para compor a Mesa de debates, que irá discutir o tema *Guarda municipal e segurança pública*, convido o Sr. Claudio Frederico, Inspetor da Guarda Municipal de Curitiba (*palmas*); o Sr. Mantovani Franco, Inspetor da Guarda Municipal de Paulínia, São Paulo (*palmas*); a Sra. Elaine Cristina, da Guarda Municipal Feminina de Araçatuba, São Paulo (*palmas*); a Sra. Ivete Gonçalves, da Classe Distinta da Guarda Municipal de Porto Feliz, São Paulo (*palmas*); o Sr. Carlos Augusto, Presidente do Sindicato dos Guardas Cíveis Metropolitanos da Cidade de São Paulo — SINDGUARDAS/SP, de São Paulo (*palmas*); o Sr. Maurício Donizete Maciel, Conselheiro da ONG SOS Segurança Dá Vida (*palmas*); o Sr. Maurício Domingues da Silva, o Naval, Presidente da ONG SOS Segurança Dá Vida, entidade autora da Sugestão nº 47, de 2012, que ensejou este Seminário. (*Palmas.*)

Lembramos agora as regras da condução dos trabalhos desta Mesa.

O expositor deverá limitar-se ao tema em debate e terá o prazo de 15 minutos, não podendo ser aparteado. Informarei quando faltarem 5 e 2 minutos.

Tendo sido esclarecidas as regras, passaremos às exposições.

Antes de passar a palavra aos Sr. Cláudio Frederico, gostaria de registrar a presença do Deputado Adrian, do PMDB do Rio de Janeiro, e convidá-lo a integrar a Mesa. (*Palmas.*)

Passo a palavra ao Sr. Claudio Frederico, que dispõe de 15 minutos para fazer sua exposição.

**O SR. CLAUDIO FREDERICO** - A minha apresentação será breve e sucinta. Iremos tratar sobre o tema *Guarda municipal e o policiamento ostensivo preventivo sob a ótica jurídica*.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Na introdução, vamos fazer breves relatos sobre a segurança pública.



Qual foi a primeira instituição policial que surgiu no Brasil? Surgiu em Minas Gerais, em 1775, um regimento que fazia o transporte do ouro de Minas Gerais para Portugal. Essa força policial era apenas e tão somente composta por portugueses.

Criação da Guarda Real, com a vinda da Família Real para o Brasil. Então, criou-se uma Guarda Real para fazer a segurança não apenas da Monarquia como também de toda a população.

Em 1831, houve a saída de D. Pedro I do Brasil. Ficou no seu lugar D. Pedro II, o príncipe herdeiro. Com ele, tivemos a Regência Provisória. Com a Regência Provisória, criou-se a guarda municipal permanente, em 14 de junho.

Isso foi retirado dos Anais do Senado, onde conta toda essa descrição. Inclusive, não corrigi a linguagem da época. Todo o texto é da época.

Em 18 de agosto, foi extinta a guarda municipal e criada a Guarda Nacional.

No dia 7 de outubro de 1831, morreu o primeiro guarda municipal, o primeiro guarda municipal a dar a sua vida em razão da causa pública. Em 18 de agosto, a guarda foi extinta. Como, em 7 de outubro, ele perdeu a vida, sendo que a guarda foi recriada em 10 de outubro? Três dias antes de ser recriada a guarda municipal, um guarda municipal perde a vida numa rebelião que ocorreu na Ilha das Cobras.

Este é um marco histórico, o primeiro guarda municipal que perdeu a vida trabalhando pela guarda. Então, perder a vida em prol da segurança pública faz parte da nossa função, infelizmente, mas ter condições de trabalho para que não se perca a vida é muito importante.

Esse é um comentário de 1º de novembro de 1831, consta nos Anais do Senado.

Essa foi uma passagem de Duque de Caxias. Ele ingressou com a criação da guarda municipal e só saiu em 1839, quando foi promovido ao cargo de Presidente da Província do Maranhão.

Essa é a passagem do Paraguai. Nosso corpo sendo composto de membros que vão para a guerra do Paraguai.

Esse é um breve histórico de como a segurança pública perdeu o nome de guarda municipal e passou a ter o nome de brigada militar, guarda civil e polícia militar — não vou entrar nesse mérito.



Essa é uma árvore genealógica, ou seja, uma pesquisa que fiz sobre 200 anos de segurança pública que mostra onde está a segurança pública e onde está a guarda municipal. Nós vimos como terceira instituição policial do Brasil e encontramos novamente na Constituição de 1988. Há vários momentos em que a guarda volta e desaparece. Aparece com o nome de guarda cívica, guarda civil, guarda urbana, mas não deixa de ser o mesmo caminho.

Os senhores podem pesquisar. Esse material está disponível na Internet.

Legislações. A guarda municipal é o único órgão de serviço público municipal a estar inserido na Constituição, tamanho o grau da sua importância. Está inserida no Código de Trânsito de maneira indireta, porque quando dá competência ao Município para o trânsito, está inserindo todas as atividades exercidas pelo Município, inclusive a de fiscalização feita pela guarda municipal.

Fundo Nacional de Segurança Pública, que entrou em vigor com a Lei nº 10.201, que inseriu a guarda municipal na segurança pública efetivamente, não que já não estivesse no art. 144.

O Estatuto do Desarmamento, sobre o qual temos algumas ressalvas, é excepcional, muito bom, quando se refere a ouvidoria, corregedoria, controle, qualidade da prestação de serviço, formação, acompanhamento e ensino continuado. Mas é uma legislação discriminatória quando estabelece que uma população com menos de 50 mil habitantes não pode ter segurança pública com qualidade.

A Lei Maria da Penha trata justamente sobre a questão da importância de o profissional da área de segurança pública estar capacitado para dar um atendimento de qualidade e a questão do crime comissivo por omissão realizado pelo profissional, pelo comandante, se se omitir a cumprir uma determinação do Poder Judiciário.

O Dia Nacional da Guarda Municipal, que saiu desta Casa Legislativa, após o 3º Congresso de Guardas Municipais realizado em Curitiba.

Aqui entra o ponto principal do meu debate. Temos 3 pilares do Brasil que tratam sobre a evolução e o bem-estar da sociedade: segurança, saúde e educação. Saúde é importantíssimo, e geralmente é o primeiro ou o segundo problema que chega ao Poder Judiciário de má prestação de serviço. Mas o pior é a segurança. A



Constituição Federal trata das 3 matérias. Vejamos o que diz o art. 144: “...*dever do Estado, direito e responsabilidade de todos...*” Dever do Estado enquanto ente federado: Estado União, Estado membro e Estado Municípios e Distrito Federal.

Saúde, direito de todos e dever do Estado. Vemos tão somente dever do Estado e não vemos direito nem responsabilidade de todos.

Educação, direito de todos e dever do Estado. Se os senhores fizerem uma comparação desses 3 artigos, observarão que o Constituinte deu um valor de maior importância para a segurança pública. Por incrível que pareça, em educação e saúde, a iniciativa privada atende também. E não existe concorrência nem uma ciúmeira em cima do negócio, ou seja, não existe *lobbies* que venham atrancar a evolução da saúde e da educação, ao contrário do que ocorre com a segurança pública. Enquanto a iniciativa privada vai a todo vapor, a máquina alimentando, criando várias empresas de segurança, etc., vemos um sistema arcaico de segurança pública, retratada anteriormente à data de 1988.

Vejamos o que era a saúde antes de 1988. Tínhamos 3 classes sociais. Uma delas era a população rica — capaz de pagar pela sua saúde, aqueles que tinham condições financeiras boas, profissional autônomo que podia pagar com o seu próprio dinheiro; a população trabalhadora — que trabalhava e estava inserida no INAMPS, tinha direito à saúde; e os indigentes — que não tinham condições de pagar e eram atendidos pela filantropia ou instituições de caridade. Assim era a saúde anterior a 1988. Os senhores viram o texto constitucional sobre a saúde.

Educação após 1988. Professores da Prefeitura, do Município, do Estado e da União. Nunca vi um demérito entre um profissional da educação de ensino superior e um do ensino fundamental. Não existe aquele negócio de estar "usurpando", entre aspas, a minha função, porque a função do educador é educar, não importa qual o grupo, e sim educar o seu aluno, instruí-lo, formá-lo.

Aqui vemos a responsabilidade maior no Município, porque o Município atende a demanda do ensino fundamental, que é o pilar da educação de todo cidadão.

Segurança pública, PEC, etc. O ex-Senador Romeu Tuma elaborou a PEC 534, excepcional. Poderia ter sido feita essa alteração: apenas inserir o inciso VI, Guardas Municipais. Acabou com a delonga de que pode, não pode, etc. Poderia ter



sido feito isso. Mas o falecido Senador Romeu Tuma, respeitando a Constituição e os ideais do Constituinte, inseriu a palavra população e logradouros públicos. O que aconteceu? Outras PECs saíram, da noite para o dia, com a maior facilidade.

Isso foi no Senado Federal em 1987; em 1999, entrou em vigor esse projeto, essa PEC. Dois anos depois, houve a votação em primeiro turno; um ano depois, votação em segundo turno. Houve praticamente unanimidade. Corrijam-me: em apenas 5 anos houve dois turnos no Senado. Foi preciso convencer os 81 Senadores de que segurança pública é um dever de todos e responsabilidade do Estado também, enquanto Município.

Os Senadores estão convencidos de que é esta a nossa atribuição. Cinco anos. Há 10 anos ela foi convertida e virou a 534, de 2002. O que aconteceu com ela? Desde 2 de maio de 2002, só vejo isso, acompanho dia após dia. É claro que descanso um pouco, senão fico muito mais chateado com a situação. Vejo que a matéria requer a inclusão na Ordem do Dia.

Parece que o munícipe não tem direito a sua segurança, porque sempre vem um *lobby* e trava um sistema, onde o próprio Constituinte inseriu e disse: “É dever de todos.” Ele não fez o que colocou na educação e na saúde. Hoje, os serviços da saúde e da educação estão municipalizados também.

Por que na educação não é consagrado esse serviço? Eu, formado em direito, com algumas especializações na área de direito, digo que é. Eu sei interpretar a lei. O problema é que não sou só eu que vou executar; às vezes, aparece uma pessoa desinformada, lá na ponta, e cria um caos todo, cria um serviço de fiscalização à parte, cria não sei o que, diz que a Guarda pode, que não pode. Então, para tirar a dúvida do leigo, eu digo que é importantíssimo, mas não é isso que vai fazer dos senhores melhores ou piores profissionais de segurança pública.

Aqui vemos os projetos que estão em tramitação. Eu peço aos Srs. Deputados que observem com cautela o Projeto de Lei nº 1.332. Este, sim, é fundamental. Ele trata do Estatuto Geral das Guardas Municipais, o mesmo que foi feito em 1842, e regulamenta a função dos Guardas, mas vamos tratá-lo com cuidado. Quando ele surgiu, o antigo Relator, Deputado Bosco, fez um parecer, e agora temos o Deputado Francischini. Eu creio que é importante verificar com atenção e corrigir as falhas, antes que o projeto seja votado e aprovado.



O Projeto de Lei Complementar nº 330 é importantíssimo e trata da aposentaria especial. A PEC todos os senhores já conhecem.

Eu pediria aos senhores um minuto de silêncio, mas não vou pedir porque o tempo é escasso. Coloquem na memória o seguinte: a segurança pública no Brasil está na UTI. Enquanto nós discutimos se pode, não pode, faz, não faz, um guarda municipal, esta noite, foi executado dentro de uma cadeia. Ele foi encaminhado à delegacia, foi enclausurado, cometeu uma falha que o Poder Judiciário deveria julgar, mas como ele foi encaminhado hoje, não foi para um centro de triagem, ele foi executado dentro da delegacia quando se descobriu que era um guarda municipal. Por que? Porque no Estado onde ele estava inserido ainda não existe o termo de convênio ou qualquer documento que desse a ele o seu direito de, quando preso, ser encaminhado a um centro de triagem e tratado como policial até ser julgado. Porque o criminoso julgado deve pagar pelo seu crime, mas aquele que foi encaminhado por flagrante delito, até ser condenado, estará respondendo.

Perdemos um companheiro de serviço, pela omissão de um Estado que não o permitiu ter o direito da sua defesa. Quando um policial é preso, recolhido, enclausurado com vários outros criminosos, se identificado, serve de tudo, de tudo, inclusive de objeto de barganha interna.

Então, esse guarda municipal de Goiânia foi executado, infelizmente, por causa de uma omissão não dos Srs. Deputados, mas de uma legislação falha.

Trouxemos também o seguinte: “*Guarda Municipal é morto e delegado atropelado em assalto a banco em Serra do Ramalho, Bahia.*” Desculpem-me. Não falaram aos criminosos que os guardas municipais de Serra do Ramalho não usavam arma de fogo, não podiam dar a segurança para a população nem proverem a própria segurança. Eles estavam apenas cumprindo com a sua função e foram executados. Um guarda foi executado, o outro foi baleado, e um dos policiais, que podia portar arma de fogo, que é o Delegado de Polícia, foi atropelado e quase morto. Não falaram para aqueles criminosos que, naquela cidade, o guarda municipal não usa arma. Ou seja: “*Criminoso, não venha aqui porque guarda não vai trabalhar aqui e não vai te impedir de cometer o crime. Vá cometer crime em uma cidade com 50 mil ou mais habitantes, onde o guarda trabalha armado e pode defender a população e se defender.*”



Eu pediria um minuto de silêncio, mas passo à frente por causa do elevado da hora.

Aqui estão as ações do Ministério da Justiça. Nós precisamos convencer o Poder Executivo. Junho de 2000: está aqui a ação do Governo. *“Apoiar e incentivar a criação de Guardas Municipais desmilitarizadas, estabelecendo atribuições nas atividades de segurança pública e adequada capacitação.”* O importante também é a capacitação.

Junho de 2000: *“Reformas substantivas na esfera municipal.”*, um trabalho realizado pela Fundação Djalma Guimarães. *“Segurança pública no Município e Guarda Municipal.”* Falta uma política que constitua o quê? Uma identidade própria. Nós temos a nossa identidade, mas, infelizmente, chega um comandante novo e não sabe disso. Primeiro, quando está em outra instituição policial, fala que você não é nada. Depois, quando assume, ele fala que você é tudo. *(Palmas.)*

Então, essa nossa identidade falha muitas vezes, e isso prejudica a nossa formação. Eu sei quem eu sou o que sou. Em 1992 entrei na Guarda Municipal de Curitiba, e falaram: *“Você não é polícia. Você não pode nada.”* Quando eu salvei a vida de uma pessoa, ela sabia que eu era policial e agradeceu-me pela minha ação de policial. Então, eu sei quem eu sou.

Fui fazer uma faculdade de direito para tirar essa dúvida. Será que eu sou mesmo ou estou usurpando a função pública? Será que o médico na rua, quando dá apoio a uma pessoa que está em trabalho de parto, está usurpando a função pública daquele prestador de serviço do SAMU? Não sei. Então, eu fui estudar para saber.

Não existe usurpação da função pública. Existe o seguinte: uma insegurança pública, que é movida por um *lobby* que elege muita gente, principalmente nos Municípios, uma insegurança pública que traz vantagens pecuniárias, criações de empresas, o ramo paralelo. Então, nós estamos valorizando uma segurança particular e desvalorizando a segurança do cidadão, do munícipe.

Aqui está a questão de enfatizar a atuação das Guardas na prevenção à violência e criminalidade, um trabalho recente, que saiu da matriz curricular.

O que a população espera da segurança pública: um profissional capacitado e bem pago. Não quer um profissional corrupto e não quer um profissional que seja





desqualificado para a função. Eu não vou entregar a vida da minha família, do meu filho, para uma pessoa que não tem condições de portar a arma.

Então, nesse ponto, eu sou 100% a favor do Estatuto do Desarmamento, mas eu creio que o Estatuto do Desarmamento está muito rigoroso para a Guarda e está esquecendo que outras instituições, que fazem serviço de fiscalização, etc., etc., tem mais poder de polícia no uso da arma.

Um funcionário, com o devido respeito — sem discriminar —, que pertença, vamos supor, ao IBAMA, ou à Receita Federal, pode embarcar em um avião com a arma dele aqui, entregá-la e descer do avião lá no Rio Grande do Sul, que será respeitado. Não existe nenhum vilipêndio ou desrespeito ao seu direito. Um guarda municipal é barrado e é tratado como bandido se ele tentar entrar no aeroporto com uma arma, porque ele vai cruzar a fronteira de um Estado para outro. Essa é uma discriminação. Então, devemos rever essa questão.

Vou pular toda essa parte de função e denominação. Sistema de segurança pública.

Esse material, eu vou deixar disponível, e os senhores podem acessá-lo no *site*.

Aqui há uma ênfase: quem garante, quem é que vai dar isso que está inserido no art. 5º da Constituição: Todos são iguais perante a lei... aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País? Quer dizer que são só eles, se eu interpretar a lei, a Constituição, de maneira tosca, como fazem?

Quer dizer, o estrangeiro, que vem de fora, que não é residente no Brasil, não tem o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade? É isso que está escrito? Creio que não. A interpretação nua e crua desse texto constitucional é que todos têm esse direito, e nós precisamos dar a garantia. Mas eu não interpreto a palavra “estrangeiros” como turistas, que têm o seu direito também. E quem o garante? O profissional da área de segurança pública, em específico, o que realiza policiamento extensivo preventivo.

Aqui vemos a questão da Guarda Municipal perante a OAB: “*A Guarda Municipal que faz policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado e armado, exerce a atividade policial.*”



Eu sou advogado? Não. Sou guarda municipal porque não posso advogar. Sou impedido de advogar e não posso nem ter a minha inscrição, mesmo tendo sido aprovado no exame da Ordem.

Está aqui a resposta: *“Senhores legisladores, nós somos e exercemos atividade policial”*.

É preciso um documento que venha esclarecer isso a algumas pessoas. Não é a população carente, não é a população que precisa da guarda, e sim aqueles *lobbies* contrários à nossa evolução, àqueles *lobbies* contrários à segurança pública efetiva do Brasil.

O Ministro Fernando Gonçalves falou em limitação: *“não exclui nem retira de seus integrantes a condição de agentes da autoridade, legitimados, dentro do princípio de auto defesa da sociedade, a fazer cessar eventual prática criminosa.”*

Em breves palavras, se dizem que eu sou guarda — abre aspas — “patrimonial”, eu sou guarda patrimonial, mas o poder de polícia, eu tenho, porque eu tenho que cumprir a função de proteger a sociedade.

Vemos neste ponto a decisão em 3º grau de jurisdição; a implantação do PS lá em Curitiba — vejam a Guarda e a Polícia Militar.

Trabalhando juntos, do lado de cá, nós vemos um guarda municipal, com uma calibre 12, dando a segurança, e um policial militar do outro lado.

Aqui foi a instalação, aquela parte vermelha, que era a ressalva, que eu ia explicar.

Vemos ainda o pátio da Polícia Militar do Estado do Paraná com viaturas da Guarda, da Polícia Militar e da Polícia Civil. Todos trabalhando em harmonia, integrados, não subordinadas; Guarda Municipal de Curitiba, frota de motocicletas e viaturas.

Aqui, área com 23 mil pessoas, que a Guarda, a Polícia Civil e a Polícia Militar tomaram para trazer segurança à comunidade; a Guarda se preparando para a Copa.

Senhores Legisladores, a Copa está por vir. Se nós não tivermos profissionais preparados para isso, não adianta falar em receber as pessoas de fora e atendê-las. Nós temos que dar condições para atendê-las efetivamente.

Minha mensagem:



A unificação e a elitização das polícias estaduais é de suma importância. Também é de suma importância a aprovação da PEC 300; a municipalização da segurança pública; a Guarda Municipal, os crimes comuns; unificação das academias de formação, tendo, no mínimo, uma academia por Estado; curso de aperfeiçoamento; reunir todos os integrantes da área; é preciso parar de distanciar. Profissional que trabalha na mesma área tem que integrar formação.

Senhores, aqui eu deixo o meu presente para *download*. Os senhores acessem o PT *script*, podem pegar esses três livros de minha autoria. Tem no *site iaulas.com.br*. Agora, se alguém quiser adquirir, pode acessar o Clube de Autores. Particularmente, eu vou passar para esta egrégia Casa Legislativa, porque a minha ideia é que esse livro seja disponibilizado para todos gratuitamente.

Muito obrigado.

Deixo os meus contatos. Boa tarde. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Agradeço ao Sr. Cláudio Frederico pela sua exposição.

E gostaria, neste momento, de registrar a presença do Deputado Otoniel Lima, do PRB de São Paulo. (*Palmas.*)

Passo a palavra ao Sr. Mantovani Franco, para a sua exposição.

**O SR. MANTOVANI FRANCO** - Primeiramente, quero agradecer ao Deputado Anthony Garotinho pelo convite.

Cumprimento o Presidente da Mesa, Dr. Grilo, em nome de quem cumprimento todos os Deputados presentes; agradeço e cumprimento o meu amigo Naval, em nome de quem cumprimento todos os Guardas Municipais aqui presentes.

Inicialmente, o tema que eu gostaria de tratar — pelo menos o que eu tinha conversado com o Naval — é referente à questão do trânsito. Minha formação é jurídica e eu sou especialista na área de trânsito.

Parece estranho termos que falar de trânsito para Guarda Municipal, porque existe um movimento muito grande no sentido de que Guarda Municipal não pode atuar no trânsito, tem que tomar conta de patrimônio.

Separei um material e gostaria de apresentá-lo.



No Estado de São Paulo, nós temos uma dificuldade muito grande, no caso, em relação às Guardas Municipais. Diferentemente do que nós vemos no Estado de Minas Gerais, o apoio da Polícia Militar até em trabalhar em conjunto com outros Estados, e até aquilo que o Frederico falou, sobre o Paraná, no Estado de São Paulo existe uma determinação do Alto Comando de que a Polícia Militar não pode atuar em parceria com a Guarda Municipal. A Polícia Militar não pode fazer isso, porque estaria chancelando a atividade da Guarda Municipal na segurança pública. Então, há uma determinação do Alto Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo de que não pode haver esse tipo de integração na rua. Isso fica bem claro para os senhores.

E quanto à questão do trânsito também, houve um movimento no Estado de São Paulo — e já ganhou outros Estados — em relação à Guarda Municipal. E nós vamos entender bem isso aí no decorrer da apresentação.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Vou ser rápido. Está na apresentação, mas o Frederico já falou bem: história moderna. Quando se fala em Guarda Municipal é errado se dizer que ela surgiu agora com a Constituição de 1988. Seria o mesmo que se dizer que a Polícia Militar, a Polícia Federal ou a Polícia Rodoviária surgiram em 1988. Em 1988, na Constituição, regulamentou-se a atividade da Guarda Municipal; inseriram-se as Guardas Municipais da Constituição, mas elas já existiam. Das Guardas mais modernas, realmente, as constituídas pelos Municípios, selecionei duas, no caso, para não incorrer em injustiça. No caso, de âmbito nacional, a de Recife, com 120 anos; e no meu Estado de São Paulo, a de Piracicaba, que serviu também de referência para a criação da Guarda Civil Metropolitana, quando Jânio Quadros foi retomar.

Está aí a Guarda Civil Metropolitana, que não é muito antiga, mas tem um papel histórico muito importante, porque surgiu como polícia municipal — essa era a ideia de Jânio Quadros. Então, houve muita dificuldade para que se aceitasse isso no âmbito das instituições policiais. Para os senhores terem uma ideia, e é bom lembrar, as forças policiais, especificamente a Polícia Militar, ficava aguardando na rua a viatura da Guarda Civil sair para patrulhar, e prendia os guardas civis, porque



estavam com a viatura e giroflex vermelho ligado, caracterizado como se fosse uma viatura policial.

É claro que falo isso para os senhores entenderem como foi a conquista, e como nós, guardas municipais, evoluímos e fomos inseridos nesse contexto da segurança pública: com muita batalha, com muita dificuldade.

O nobre colega Naval nos pede para não termos vaidades, mas o guarda municipal, senhores, quase não tem vaidade. Dentro do nosso Município é comum sermos destratados, inclusive pelo comando. É comum sermos bem tratados por aqueles que estamos protegendo. Esta é a verdade. (*Palmas.*)

Então, Deputados, estamos aqui humildemente, mesmo porque não temos vaidade, porque se depender da opinião dos nossos colegas da segurança pública de outras esferas, somos menos que os vigilantes patrimoniais.

Outra pessoa eu gostaria de lembrar, que também fez parte da história das Guardas Municipais — começando por Jânio Quadros, com a criação da Guarda Civil Metropolitana — e que deu uma certa alavancada nas questões de uma polícia local, na década de 80. Houve inclusive um movimento para inserir as Guardas Municipais, que estavam inseridas no projeto de lei, na Constituição, no inciso IV. As Guardas Municipais estavam na categoria de polícia, mas houve um *lobby* muito forte para nos tirar, inclusive — no art. 30, Dos Municípios —, do Capítulo Da Segurança Pública. Mas graças ao esforço abnegado daquelas pessoas, eu menciono agora aqui o Dr. Zair Sturaro, falecido, e outros — para não cometer injustiças, não vou mencionar nomes, mas sabemos que há vários comandos, alguns deles estão hoje aqui presentes —, que lutaram, na época, aqui no Congresso, para que as Guardas Municipais pudessem ter um espaço na segurança pública, inclusive que fossem inseridas no Capítulo Da Segurança Pública.

Zair Sturaro também marcou a história das Guardas Municipais porque foi ele que criou as cancelas na entrada da cidade. Ele colocou na rua as Guardas Municipais e começou a fechar as cidades com guaritas e cancelas, e isso repercutiu nacionalmente. Muitos Prefeitos copiaram esse tipo de ação criada por Zair Sturaro, começaram a criar guaritas também. Daí a febre da Guarda Municipal, pelo menos na região de São Paulo e de Minas. Com as famosas guaritas na entrada das cidades, começou a haver um movimento muito grande. Isso motivou



muitos Prefeitos a adotar essa mesma política, que atraía votos, é claro, e reduzia em 70% a criminalidade na cidade.

Ele faleceu. Ele era um combatente da causa Guarda Municipal, uma *persona non grata* pelas instituições militares por conta disso. Deixou uma herança muito grande para nós.

Falo agora sobre o meu Município. A Guarda Municipal de Paulínia, criada em 1980, tem 210 guardas municipais e atua no policiamento preventivo, na ronda escolar, na divisão de trânsito, coopera em ações da Polícia Civil, da Polícia Militar, fazendo policiamento preventivo, e da Polícia Federal, que conta com alguns guardas municipais cedidos —, e faz a segurança do Fórum de Paulínia e da Justiça do Trabalho e auxilia no Conselho Tutelar.

Senhores, eu tenho 21 anos de Guarda Municipal. Quando eu entrei na Guarda Municipal de Paulínia, realmente, Frederico, ouvi dizer que guarda municipal era menos que vigilante patrimonial. Então entrei na faculdade de Direito, para tentar entender se realmente isso era verdade. Porque eu fazia o mesmo patrulhamento que a Polícia Militar. Eu prendia bandidos, eu era acionado pela população, eu era acionado pela Polícia Militar, na viatura, para atender ocorrência, atendia ocorrência, prendia, levava para a delegacia... E é assim até hoje. A pessoa presa vai para o fórum, é sentenciada, é presa, e eles falam que não nós podemos fazer isso. Se eu não posso fazer isso, por que a Guarda Municipal de Paulínia, de Americana, de Santa Bárbara e outras Guardas Municipais da nossa região atuam na segurança pública até hoje, algumas há mais de 50 anos? Piracicaba, há 100 anos. Não pode? Então por que não pararam de atuar? É ilegal? É inconstitucional? O que está faltando realmente é uma regulamentação.

Nessa busca que eu fiz na minha faculdade de Direito eu descobri que a Guarda Municipal até pode, sim, prender em flagrante delito. Mas temos que fazer uma ginástica jurídica para justificar a ação da Guarda Municipal, para podermos exercer nossa atividade de proteger a população.

É por isso que digo aos senhores que a regulamentação da PEC 534 não vai dar poder de polícia para a Guarda Municipal, porque nós já detemos esse poder no âmbito municipal, de acordo com as atribuições que nos competem. Simplesmente



vamos deixar de precisar fazer toda essa ginástica jurídica para justificar o nosso trabalho no dia a dia.

A questão do trânsito, senhores, é polêmica. Muita gente diz que a Guarda Municipal não pode atuar no trânsito, mas ela tem um fundo também, doutrinário, de restringir. Se vocês observarem o brasão da Guarda Municipal de Americana, que é o mesmo de Santa Bárbara e de Paulínia — foi o mesmo comandante, Zair Sturaro, que o implantou —, vão ver que ele escreveu “patrulheiro, protetor e amigo”. Isso tem um objetivo. O patrulheiro é aquele que patrulha, que não fica parado num posto ou num prédio público — porque a ideia é que o guarda municipal fica tomando conta de cemitério ou de prédio público. Então ele colocou “patrulheiro, protetor e amigo” da população, para deixar bem claro que nós patrulhamos, que nós saímos às ruas.

Ora, senhores, no trânsito fica bem claro o papel da Guarda Municipal de proteger a população, de disciplinar do trânsito, de fazer o ordenamento do trânsito. Por que se combate tanto a Guarda no trânsito? Porque o trânsito nos insere no contexto da via. A população nos vê nas ruas, atuando. Ela convive conosco no dia a dia, no regulamento do trânsito, e isso cria cultura.

Por que a Guarda Municipal de Paulínia de repente põe cones na rua, faz uma *blitz* na saída dos portais da cidade e os moradores param na barreira e até, quando solicitados, apresentam documentação e tudo? Usos e costumes. Isso entrou na cultura da população. Por uma questão de carência na segurança pública, eles fazem isso.

Em Americana e em Santa Bárbara, é comum a Guarda Municipal fazer esse tipo de cerco quando há uma suspeita fundada, quando acabou de acontecer uma ação criminosa.

Em Limeira também. E a população colabora durante a abordagem e se identifica, visando à segurança no local. Não há restrição. Até hoje, eu não vi nenhum guarda municipal preso por conta disso.

Os problemas que acontecem lá são mais de humilhação, quando abordamos um colega da outra força de segurança pública e ele tenta nos desmerecer. Aí é que vêm os atritos. Mas hoje, na nossa região, temos um acordo muito bom com o comando local. Quando há esse tipo de situação, acionamos o comando



rapidamente e ele vai ao local administrar o conflito. Existe uma certa harmonia no nosso Município no que diz respeito ao trabalho local. Porque o problema não está na ponta da linha, senhores. O problema está bem acima.

Bem, senhores, o trânsito é tratado na Constituição apenas duas vezes. Diz-se que o guarda municipal não pode atuar no trânsito porque não há essa previsão no art. 144. Ora, trânsito não é matéria constitucional, senhores, por isso a Constituição só trata desse tema duas vezes: no art. 22, para estabelecer a competência privativa da União de criar leis, dizendo que cabe somente à União criar uma lei de trânsito; e no art. 23, que estabelece a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a implantação de política de educação para a segurança no trânsito. Portanto trânsito não é matéria constitucional. Dizer que guarda municipal não pode atuar no trânsito por questões constitucionais é uma falácia, porque o art. 144 regulamenta a atividade de segurança pública e não de trânsito. Quem regulamenta trânsito é o Código de Trânsito Brasileiro e suas resoluções.

Aqui está bem claro. O Capítulo da Segurança Pública da nossa Constituição dispõe sobre as polícias e os Municípios, mas não estipula, senhores, que a Polícia Militar tem que tomar conta do trânsito, nem que a Polícia Rodoviária Federal tem que tomar conta do trânsito, nem que a Polícia Civil tem que tomar conta dos DETRANS. Isso não é matéria constitucional, é matéria infraconstitucional, afeta ao Código de Trânsito Brasileiro.

Aqui, bens e instalações. Vamos passar rápido. Quando se fala em bens e instalações, há que se saber que o Código Civil estipula como bens de uso comum do povo os mares e a estrada. O guarda municipal tem que proteger bens, serviços e instalações. E o que são bens? Estradas, ruas e praças. Então o ambiente estrada, a via, é ambiente afeto a nossa atividade.

Serviço público. O que é serviço público? É toda atividade exercida pelo poder público, direta ou indiretamente. E trânsito, senhores, é uma atividade exercida pelo poder público municipal agora. A partir do Código de Trânsito Brasileiro, o Município passou a exercer essa atividade, passou a se integrar ao Sistema Nacional de Trânsito. Não há que se falar em convênio da Guarda Municipal com o Município para atuar no trânsito, porque ela é parte do Município.





Eu vejo coisas complexas em relação a atribuições da Guarda Municipal. Por exemplo, dizerem que a Guarda Municipal não pode fazer convênio porque isso não está previsto na Constituição nem no Código de Trânsito. Ora, nem vai estar previsto. O Código já atribui isso ao Município, e a Guarda Municipal não vai fazer convênio com ela mesma. Ela é municipal. Basta o Prefeito fazer uma lei e depois designar os guardas municipais como agentes de trânsito.

O art. 5º do nosso Código de Trânsito define o Sistema Nacional de Trânsito. No próprio Código, senhores, o Município faz parte do Sistema Nacional de Trânsito, já está inserido. E o art. 8º diz claramente: *“Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão os respectivos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, estabelecendo os limites circunscricionais de suas atuações”*.

Então cabe ao Município e ao Estado estruturar seu órgão de trânsito.

Em São Paulo, por exemplo, o DETRAN está saindo da Polícia. A Polícia Civil está aos poucos saindo da esfera do trânsito e passando para a Secretaria de Administração. Agora passaram para uma nova Secretaria. Por quê? Porque é competência do Governador escolher a melhor forma de administrar o trânsito. Há Estados no Brasil onde o DETRAN já não está mais na segurança pública. É competência deles, os Estados, estruturar seus órgãos. Isso está previsto em lei.

E o nosso caso está no art. 30. Cabe ao Município organizar sua própria estrutura administrativa — para falar de uma forma bem clara. Então, se o Município criar uma lei atribuindo à Guarda Municipal a segurança e o ordenamento do trânsito e a autoridade de trânsito designar os guardas municipais como agentes de trânsito, não há que se falar em ilegalidade, senhores, não há o que discutir. Nós estamos dentro do princípio legal, sim.

E há o princípio da eficiência. Não cabe a nós imaginar que o guarda municipal... Vamos lá, não cabe a nós fazer uma interpretação tacanha da atuação da Guarda Municipal, imaginando que ela só fique na frente das escolas, tomando conta das escolas. Ela está lá também cuidando da travessia dos escolares. Quando ela entra na via para intervir, para ajudar as crianças a atravessar, e o motorista não para, ela tem que chamar um agente de trânsito para ir lá multa-lo? Isso não é desperdício de dinheiro público? Vamos ter um guarda municipal para fazer a segurança e um agente de trânsito para aplicar multas? Quando o guarda municipal



estiver num parque e alguém pessoa estacionar em cima do gramado e deixar o som do veículo ligado, o guarda municipal vai ter que chamar o agente de trânsito para aplicar multa? Isso não é desperdício de dinheiro público? Isso não vai contra a eficiência no serviço público?

Senhores, por que não já delegar à Guarda Municipal esse tipo de atribuição? Não que eu queira dizer que não há que se criar agente de trânsito. Muito pelo contrário. A cada 15 minutos morre uma pessoa, os mesmos 15 minutos que eu tenho para falar aqui. Se contarmos do primeiro ao último minuto, serão duas mortes no trânsito.

Eu defendo, como profissional de trânsito, que a Guarda Municipal atue sim! Eu defendo que os agentes de trânsito, o “amarelinho”, o “marronzinho”, o “verdinho”, tenham o nome que for, têm que atuar no trânsito, sim! Eu defendo que a Polícia Militar tem que atuar no trânsito, sim! E nas duas competências, tanto do Estado quanto do Município. Morre gente no trânsito, senhores. Violência e trânsito são o que mais mata pessoas jovens no País, e estamos vendo a situação ficar cada vez pior.

Fiquei sabendo há pouco tempo que o colega estava querendo aprovar a nossa lei, mas estava havendo um *lobby* dos agentes de trânsito para tirá-lo. Já estão querendo restringir a nossa ação legal, garantida, que não precisa de PEC, não precisa de nada, só depende de decisão do Prefeito, do nosso Executivo. Estão querendo tirar até isso. Nem cuidar da segurança da população no trânsito, no dia a dia, nós vamos poder. Querem colocar a gente onde? Atrás de um prédio? Atrás de um cemitério? É assim que eles gostariam que fosse? Essa é a intenção. Parece que o que eles querem é fazer com que a Guarda Municipal suma do espaço externo da cidade.

Para fundamentar o que estou dizendo, senhores, o art. 24 dispõe sobre as competências do Município. Está em seu inciso VI: “*executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas (...)*”.

O art. 280 regulamenta a infração de trânsito e diz, em seu § 4º, quem é o agente de trânsito: “*O agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou, ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via (...)*”. Ele fala



em designação, não em contratação, até porque nem poderia. Nossa Secretária Villanova foi bem clara ao falar de algumas inconstitucionalidades. E ela não pode obrigar o Município fazer nada. Mas agora vem o pessoal dizer que é obrigado a contratar agente de trânsito para botar no trânsito. Não há obrigação. Uma lei federal não pode obrigar a nada, senhores. Não pode obrigar o Município a contratar, a abrir concurso, fazer gasto. Não pode. Isso é inconstitucional. Se ele quiser designar a Guarda, até por uma questão de economia na folha, por eficiência pública, essa decisão é dele. Ele pode, sim. Já há decisões nos tribunais do Estado de São Paulo e em alguns tribunais do Sul e de Minas favoráveis a isso, por conta até da eficiência no serviço público.

O Anexo I define agente de autoridade de trânsito como a pessoa, civil ou policial militar, credenciada — novamente, não fala em concurso, não diz que é preciso fazer nada — pela autoridade de trânsito para o exercício da atividade.

A fiscalização é meramente um ato de polícia administrativa, não um ato de polícia de segurança pública.

E via urbana, só para reforçar o que são bens e serviços, seriam as ruas, avenidas, o que está configurado em bens públicos.

Atividade de polícia. Como bem disse o meu colega Frederico, a OAB entende que a Guarda Municipal exerce algum tipo de atividade policial. Vou até pedir um minutinho a mais. Se formos ouvir a opinião de juristas, veremos, por exemplo, que Hely Lopes Meirelles tem o entendimento de que existe a polícia administrativa e a polícia judiciária. Ele diz que os órgãos responsáveis pela polícia judiciária são a Polícia Federal e a Polícia Civil. E a polícia administrativa, *lato sensu*, é dividida em duas: polícia de segurança pública e polícia meramente administrativa. Esse é o entendimento de Hely Lopes Meirelles. Ele diz que polícia de segurança pública é exclusivamente a Polícia Militar. Esse é o entendimento dele, do qual podemos discordar, sim, mas aí é outro debate. Resta apenas a polícia meramente administrativa, que, na sua concepção, cuida de trânsito, questões ambientais, postura. Mesmo a pessoa que tem essa visão fechada em relação às Guardas Municipais... O que nos sobra, então, em termos de atividade de polícia da OAB? Ela é meramente administrativa. Então o trânsito já é nosso, mesmo para



aquelas pessoas que interpretam de forma bem restrita a ação da Guarda Municipal na segurança pública. Não há o que discutir, senhores.

A Lei Orgânica do Município de Paulínia deixa bem clara a atividade das Guardas Municipais:

*“Art. 51. O Município, na preservação e proteção de seus bens, serviços, instalações e incolumidade pública, manterá a Guarda Municipal, observados os preceitos da Lei.*

.....  
*Art. 53.....*

*III - dar cumprimento ao que dispõe o inciso I do art. 23 da Constituição Federal.*

*Art. 54 - Poderá o Município celebrar convênio com o Governo Estadual, visando a fiscalização, o controle e o policiamento de tráfego e trânsito nas vias, estradas e logradouros localizados em seu território.”*

É claro que essa lei, senhores, foi feita pelos nossos Vereadores, quando eles ainda não tinham se debruçado sobre o Código de Trânsito, porque, a partir de então, o Código jogou os Municípios no Sistema Nacional. E não há o que falar em convênio nas atribuições de competência municipal, apenas nas estaduais.

Qual é a polêmica, o que fomentou essa discussão? Foi a Deliberação nº 01, de 24 de junho de 2005, do Estado de São Paulo. Ela diz o seguinte:

*“Considerando que é necessário solucionar a tormentosa divergência sobre a competência dos agentes das guardas municipais; delibera: ‘Não têm competência os integrantes da Guarda Municipal para o exercício da função de agente de trânsito, por força do princípio específico do art. 144, § 8º, da Constituição Federal (...)’.*

Senhores, onde estão dizendo que nós não podemos atuar no trânsito? Onde dizem que a Polícia Militar ou a Polícia Federal podem ou não atuar? Nada, é uma falácia.

No caso aqui estou pegando matéria específica, para os senhores verem como a Guarda Municipal começou a evoluir e como ela saiu do patrimônio... Alguns



Prefeitos a tiraram das instalações públicas e passaram a colocá-las na rua. Assim, elas começaram a ficar em contato com a população no dia a dia, no cotidiano. A população está mediando o conflito no trânsito. Isso está ficando bem visível e sendo assimilado pela cultura da população.

O trânsito da Capital mineira ganhou novos aliados. Essa matéria surgiu em agosto de 2008.

Na sequência, senhores, desse evento, entraram com ações contra as guardas municipais, dizendo que elas não podiam atuar no trânsito. Isso foi julgado pelo Tribunal de Justiça de Minas, cuja decisão foi que a Guarda Municipal poderá, sim, atuar no trânsito. Ela volta a atuar nas ruas de BH e na fiscalização do trânsito. Essa decisão saiu em 2010. Essa insegurança jurídica fica apenas por questão corporativista.

Aqui é outra matéria, trata-se da Guarda Municipal do Rio de Janeiro. Ela começou a atuar no trânsito. Também há decisões do Tribunal favoráveis à Guarda do Rio de Janeiro. Lá, senhores, existe o convênio de mão dupla. Lá eles não só atuam no Município mas também atuam na questão da fiscalização do Estado. Em Varginha também havia esse convênio, e a Guarda Municipal atuava. No Estado de São Paulo, não existe esse tipo de convênio, por questões — podemos falar bem claro — de *lobby*. Eles não atribuem aos Municípios a competência de fiscalizar as questões estaduais, até para que o Município não comece a se inserir no contexto das vias. Imaginem os senhores se existisse esse convênio no Estado de São Paulo. Poderíamos simplesmente fazer uma *blitz* para verificar a questão da ingestão de bebida alcoólica e volante. Se existisse o convênio de mão dupla, como o Código de Trânsito assim o permite, e a Guarda Municipal estivesse credenciada para tanto, nós poderíamos fazer esse tipo de abordagem e, se fosse o caso, até constatar a embriaguez, se fosse aprovada e valesse essa nova lei.

Então, esse tipo de atividade é temerosa, porque, como o (*ininteligível*) dizia, a municipalização das polícias vai começar pelo trânsito, senhores, e eles bem sabem disso.

Ubatuba também é um exemplo de Guarda Municipal que atua no trânsito. Também teve que buscar seus direitos nos tribunais.



Em 2009, senhores, houve uma estatística bem clara dizendo que mais da metade das guardas municipais no Brasil, naquela época, atuavam no trânsito.

Então, tirar ou restringir a Guarda Municipal do trânsito é um desfavor contra a população.

Discute-se muito segurança pública, mas, enquanto estamos discutindo o nosso papel na segurança pública, estão nos cerceando, senhores, estão nos tirando o direito de cuidar também da segurança da população no trânsito. Essa é a questão.

A importância das guardas: *“As polícias são instrumentos estatais por excelência, indispensáveis para a administração pública federal, estaduais e municipais, em todo o mundo, para realizar a nobre tarefa de manter a ordem, fazer cumprir a lei e garantir a tranquilidade e a paz no ambiente social.”*

Senhores, o nosso objetivo é proteger o cidadão. A nossa busca aqui, no Congresso, ocorre porque queremos tranquilidade para proteger a população do nosso Município.

As guardas municipais, senhores, surgem do clamor da população. Nenhum prefeito cria a guarda se a população não bater à sua porta clamando por mais segurança pública. Eu não conheço nenhuma guarda municipal, senhores, criada para cuidar de prédio público. Se alguma guarda dos senhores é assim, eu não a conheço.

Todas as guardas municipais foram criadas porque a população se sentia insegura e clamava junto ao prefeito, que, por sua vez, criava a guarda municipal. Digo isso porque a plataforma política para este ano nas eleições municipais é segurança pública, investimento nas guardas e criação de novas guardas. Podem ter certeza de que não é para cuidar de patrimônio, mas para colaborar com a segurança pública.

Então, senhores, falta-nos apenas esse entendimento no Congresso Nacional para que seja aprovada a PEC e que nos seja dada tranquilidade para trabalhar e fazer aquilo a que nos predispomos. Capacidade para isso, nas guardas municipais, nós temos; capacidade para atender a todos os requisitos, assim como atendemos a todos os requisitos da lei do desarmamento, os senhores poderão exigir. Tenho certeza de que qualquer guarda municipal tem condições de atender.



Obrigado a todos.

Coloco-me à disposição.

*(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Agradeço ao Sr. Mantovani Franco pela exposição.

Peço a compreensão de todas as senhoras e senhores. Vou quebrar o protocolo para abrir a palavra aos Deputados presentes, tendo em vista a necessidade de S.Exas. comparecerem em outras Comissões, como a de Segurança Pública, que se reúne agora.

Então, neste momento, passo a palavra ao Deputado Adrian, do PMDB do Rio de Janeiro.

*(Palmas.)*

**O SR. DEPUTADO ADRIAN** - Sr. Presidente, senhoras e senhores da Mesa, senhoras e senhores, senhores guardas municipais, muito boa tarde.

Primeiro, quero pedir desculpas por não ter vindo aqui na parte da manhã, mas não poderia deixar de prestar o meu apoio às guardas municipais do meu País.

O Brasil, nosso País, há alguns anos vem tendo um desenvolvimento crescente haja vista que as classes D e E diminuíram bastante. Quando a Europa e os Estados Unidos estão em crise, o Brasil, para nosso orgulho, avança consideravelmente. Porém, infelizmente, em algumas áreas, o Brasil continua penando demais, continua muito arcaico. O Brasil de 2012 ainda tem trabalho escravo.

Ontem foi votada a PEC do trabalho escravo, mas eu sinto em falar que o Brasil ainda mantém desigualdades, desigualdades que os senhores sentem na pele quando não são tratados como deveriam ser, com respeito pelo trabalho que oferecem.

Acabamos de ouvir a apresentação do companheiro que me antecedeu. É visível a angústia dele devido ao tratamento prestado a ele e aos guardas municipais, muitas vezes com total preconceito. Tenho certeza de que cada um dos senhores sofrem preconceito. Muitos acham que os senhores não têm poder em outras esferas.



Eu, que sou Deputado de primeiro mandato, fico mais triste ainda porque, ano passado, estive aqui nesta mesma reunião conversando com os senhores. Na verdade, já se passaram 10 anos da PEC 534. Durante esse período, inclusive, o Senador Tuma, autor da PEC, já morreu. Veio, depois, em 2003, o projeto de lei do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que também continua tramitando, ou seja, 10 anos se passaram e ainda não foi votado.

Infelizmente, nós, Deputados, sentimos vergonha, porque vimos aqui, fazemos discursos com palavras bonitas, os senhores saem daqui emocionados, achando que agora algo vai ser feito, vai ser votado, mas 10 anos se passaram e a PEC não foi votada ainda. Por quê? *(Palmas.)* Até quando seremos o País do desperdício? Desperdício em um País onde assola a violência, onde todos sabemos que os efetivos da Polícia Militar e da Polícia Civil não têm condições de conter a violência, e mesmo assim não regulamentam a PEC 534, uma solicitação dos senhores.

Ouvimos aqui, na explanação do Frederico, que ontem um guarda municipal foi preso sem direito algum como policial, não foi reconhecido como policial, como guarda pela Justiça, mas pela bandidagem foi reconhecido e foi executado lá dentro. Por que ainda acontece isso com os senhores?

Estou solicitando ao Presidente da Câmara, Deputado Marco Maia, que seja colocada com a máxima urgência em votação a PEC 534 e o PL 1.332, para que os senhores realmente possam ir às ruas com tranquilidade para prestar um serviço de segurança pública para a população brasileira e não ficar nessa dúvida que eu vejo nos senhores e nas pessoas que me antecederam, a de que o guarda municipal que está na rua não sabe o que pode e o que não pode fazer. Ele é solicitado para um serviço que ele não sabe se pode fazer, e, quando faz, a Justiça depois vem cobrar dele.

Até quando os guardas municipais, e alguns aqui têm mais de 20 anos de carreira, terão no seu comando profissionais de outra esfera? Não pode ser outro guarda municipal? Guarda municipal tem que ter no comando a própria guarda municipal. *(Palmas.)*

O Brasil só vai melhorar a sua segurança pública quando houver verdadeira união das forças policiais em todas as esferas com cada comando cuidando do seu:





Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal, todos trabalhando juntos pela segurança pública. Tenho certeza de que dentro de todas as guardas municipais brasileiras há pessoas altamente competentes para comandar.

Por isso, senhores, eu, Deputado Adrian, do Estado do Rio de Janeiro, do PMDB, Gabinete 441, do Anexo IV, estou passando o número do meu gabinete, porque ele é uma extensão da suas casas, é mais um gabinete, é mais um Deputado que está aqui apoiando essa causa. Vamos trabalhar para que não seja mais um ano, que 10 anos não virem 11, não virem 12, e continue essa vergonha.

Chega de desigualdade em nosso País. *(Palmas.)*

Contem com o Deputado Adrian.

Muito obrigado a todos. Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Agradeço ao Deputado Adrian pela presença na Comissão.

Passo a palavra, neste momento, ao Deputado Otoniel Lima, do PRB de São Paulo, para sua exposição.

**O SR. DEPUTADO OTONIEL LIMA** - Sr. Presidente, Comandantes da Guarda Municipal, todos os guardas municipais presentes, tanto os homens quanto as mulheres da Frente de Segurança Pública, das cidades de Limeira, de Paulínia, de Campinas, de Cotia, de Barueri, bem como outros guardas municipais que conhecem o nosso trabalho, falar da Guarda Municipal faz-nos lembrar do combate ao crime organizado, e assim foi praticamente grande parte da nossa vida na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Vivi um período, Comandante, em que se tinha orgulho de ser Policial Militar, orgulho de combater a criminalidade, e hoje não se tem mais. Disse ao Comandante que somos 513 Deputados Federais e o único ligado à Polícia Militar sou eu. Passaram por aqui o Cabo Júlio, o Capitão Assunção e o Coronel Paes de Lira. Graças a Deus, muitos Deputados defendem a segurança pública, e o Deputado Lincoln Portela é um deles, sem nunca terem colocado a farda da Polícia. Eles sabem da dificuldade da Polícia. Nós sabemos da dificuldade dos guardas municipais em seus Municípios, sabemos da dificuldade de um guarda municipal tomar conta do patrimônio público, como muitos têm dito, e eu mesmo tenho discordado disso. Já conversei com muitos Comandantes. Discordei de alguns



Prefeitos que passaram pelo nosso Município e que diziam, em alguns momentos, defender a segurança pública. Para mim, não existe patrimônio maior que o próprio Município que o guarda municipal defende durante 24 horas, exercendo uma função muito arriscada.

Hoje, o trabalho da Guarda Municipal frente à criminalidade é paralelo ao da Polícia Militar. A Guarda Municipal tem sido praticamente o braço direito da Polícia Militar no combate ao crime organizado juntamente com a Polícia Civil. Há divergências em alguns Estados? Sim, de alguns militares porque ainda é pouca a mentalidade sobre segurança pública.

Disse ao Comandante que o crime está se organizando, por isso que se diz crime organizado. O crime organizado é organizado. Se a segurança pública fosse tão organizada como o é o crime organizado, a Polícia Militar, a Polícia Civil, principalmente, a Polícia Federal, a Segurança Pública, o Ministro da Justiça, os Comandantes de Segurança e os Comandantes de Justiça seriam os primeiros a defender a regulamentação da Guarda Municipal (*palmas*), porque quem vai ganhar com isso será a segurança pública e quem vai perder será o crime organizado.

Estamos aqui praticamente o dia inteiro debatendo um projeto que já devia ter sido votado no mesmo dia em que foi apresentado. Estamos brigando, Comandante, para votar um projeto que é óbvio, que é necessário! Está chegando o momento do maior evento deste País, a Copa do Mundo, quando aí sim será sentida a falta da segurança pública. Por quê? Porque, desculpem-me, a segurança pública em nosso País está falida. Não tenho medo de dizer isso, não. Não tenho nem um pouco de receio de dizer o que já o disse ao Comandante. Digo no plenário e já havia dito no Palácio do Planalto: não há projetos para a segurança pública.

Votamos o fim do trabalho escravo, e perguntei ao Presidente no plenário: já que estamos colocando fim ao trabalho escravo, poderíamos aproveitar para terminar também com o trabalho escravo da Polícia, porque a Polícia tem sido escrava do salário que recebe. (*Palmas.*) Ou não há escravidão? Que pai de família se sustenta com 1.500 reais para combater o crime organizado dia a dia, 24 horas?

Disse isso ao Comandante que a Polícia Militar está na mesma situação da Guarda Municipal. A única diferença é que a Guarda Municipal não tem presídio próprio. Por isso que o guarda municipal quando comete um delito é colocado junto



com bandido na cadeia, o que é um ato errado. A Polícia Militar tem o Presídio Romão Gomes. O mesmo risco que os senhores correm hoje a Polícia Militar também corre, porque, se você alvejar hoje um bandido, vai ter de responder por isso, não tenha dúvida. Por isso que vários policiais têm sido expulsos da Corporação por pouca coisa, o que antigamente não ocorria na Polícia.

Hoje, então, os guardas municipais realizam trabalhos de segurança pública, combatendo o crime organizado, prendendo bandidos, mas, quando chegam à Delegacia, muitos delegados não os reconhecem como policiais, ou seja, ficam lá esperando na Delegacia para ser testemunha de bandido.

Qual seria então o trabalho com a regulamentação? O guarda prende, tem autoridade, entrega ao delegado, que toma as providências, e o guarda volta a patrulhar as ruas, volta a patrulhar o Município.

A PEC 534...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Solicito ao Deputado que conclua, por conta de outras Mesas...

**O SR. DEPUTADO OTONIEL LIMA** - Vou concluir, porque tenho de estar na Comissão de Segurança Pública, onde terei outra briga pela segurança pública.

É inevitável a PEC 534 ser regulamentada. Porém, não vamos ficar esperando, como estamos esperando pela PEC 300.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Agradeço à participação do Deputado Otoniel Lima.

Neste momento, passo a palavra ao Líder do Bloco do PR, Deputado Lincoln Portela. Gostaria que todos escutassem com atenção as notícias recentes que S.Exa. trouxe e que são de interesse da Guarda Municipal.

**O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA** - Sr. Presidente, senhoras e senhores que compõem a Guarda Municipal do nosso Brasil, estava na Comissão de Segurança Pública aguardando a votação do projeto do Deputado Arnaldo Faria de Sá, mas pediram vista.

Pelo que entendi, esse projeto é também um bom projeto, mas tem ainda sete ou oito pontos pelo menos que precisam ser aperfeiçoados no texto. Foi isso que me passaram os Comandantes. Então, não devemos ficar preocupados nesse sentido.



Já conversei com um deles para, ao saírem daqui, procurarem o Deputado Francischini, para que S.Exa. se sensibilize e coloque no texto certas coisas, como, por exemplo, o porte de arma e o deslocamento ou não de um Município a outro. Há uma preocupação grande nesse sentido, mas o projeto está lá, está andando.

Percebi algo mais: o meu partido foi da base do Governo; inclusive, o Vice-Presidente da República, o nosso querido José Alencar, era do nosso partido. Fomos da base do Governo durante 9 anos. Hoje, há praticamente um ano, estamos fora da base do Governo. Mas, mesmo na base do Governo, sempre falei da despreocupação, do descaso, da desconsideração e da desmoralização com o cidadão brasileiro por parte do Governo Federal, desses 9 anos para cá, em relação à segurança pública. O caos da violência está instalado no País, tenho dito isso em plenário.

O Brasil hoje é o quinto país mais violento do mundo! E o Governo Federal não toma nenhuma providência nesse sentido. Que se lasque a população! Esta é a verdade. Não tenho medo de dizer. Não tenho medo de que cortem as minhas emendas de Orçamento para serem enviadas aos Municípios.

É um absurdo que 137 pessoas, no mapa da violência de 2010, tenham sido assassinadas por dia, fora os desaparecidos. A cada 5 minutos uma mulher é espancada no Brasil. Dez mulheres são assassinadas por dia pelos seus cônjuges. Nos últimos 30 anos, 1 milhão e 100 mil pessoas foram assassinadas no Brasil, fora os desaparecidos. Duzentos mil jovens de 14 a 24 anos foram assassinados nos últimos 30 anos, fora os desaparecidos.

Não querem fazer! As coisas custam a andar nesta Casa, e quando andam, andam por causa de uma comoção midiática. Acontece um crime em que a mídia percebeu que o cidadão que morreu, que foi assassinado, era muito rico, como aconteceu agora, na questão da *Internet*, com aquela atriz de novela. O Brasil inteiro se movimentou.

A cultura da violência está instalada no País. Ela é consequência da cultura do desrespeito. O que gera a violência é o desrespeito. Quanto mais nós cidadãos que trabalhamos com a área da Segurança Pública e que entendemos um pouco da área, — inclusive, também trabalho em veículos de comunicação — quanto mais vemos o incentivo ao desrespeito, mais vemos a violência crescer.



Para os senhores terem uma ideia, fiquei 7 anos com um projeto — até um tanto quanto subjetivo — para fomentar a cultura de paz no País. Levou 7 anos seu trâmite nesta Casa. Ele foi aprovado agora na CCJ e vai ao Senado. E quem mais impediu? O Governo Federal. Precisamos mudar esse estado de coisas porque o próprio Governo Federal não está cuidando da Polícia Federal da forma que deveria cuidar. O contingente da Polícia Federal em relação à demanda é ridículo.

O Deputado Otoniel Lima, quando falou de trabalho escravo há pouco, estava coberto de razão porque até o ano passado, no Rio de Janeiro, um policial militar ganhava 900 reais por mês e tinha de sair com a farda escondida. Será que os guardas municipais terão de sair de suas casas com as fardas escondidas? A palavra de protesto, a palavra de solução, a palavra para resolvermos é fazerem o que os senhores estão fazendo, vindo aqui, plantando aqui, subindo nas galerias do plenário ordeiramente, porque vocês — Guarda Municipal, Guarda Metropolitana — são ordeiros, limpos, cidadãos de bem que querem o melhor para o Brasil. (*Palmas.*) Não são arruaceiros. (*Palmas.*) Procurem todas as lideranças. Procurem!

O Deputado Dr. Grilo colocou ali um requerimento de urgência. Nós já temos pedido. Procurem todas as lideranças, procurem o Presidente da Câmara. Vão de maneira ordenada até a uma área próxima, perto do Palácio do Planalto, porque os senhores não podem, por lei, manifestarem-se em frente ao Palácio do Planalto, mas podem chegar perto. Vocês podem sair daqui... Esse pessoal só entende a linguagem do pontapé na porta, mas pontapé ordeiro. (*Palmas.*) É pôr o pé na porta. Não é meter o pontapé na porta. É pôr o pé na porta para que ela não continue fechada. Vão fechar a porta, coloquem o pé. Coloquem a bota na porta para que as coisas aconteçam. Manifestem-se. Vão ao Ministério da Justiça. Estejam no Ministério da Justiça.

Quem trabalhou com sindicato a vida inteira, como este Governo trabalhou, quem foi guerrilheiro, como foram muitos desses governantes, inclusive, a nossa Presidente da República, que lamentavelmente foi torturada, só entende a linguagem da pressão; pressão no diálogo, pressão no debate, pressão na presença, não de maneira apelativa e desorganizada, mas bem organizada, bem concatenada, com firmeza, com conscientização dos líderes desta Casa, do



Presidente desta Casa, do Líder do Governo, no Palácio do Planalto e também no Ministério da Justiça.

Contem comigo! Vou à marcha, vou às ruas! Arregaço manga! Subo com vocês! Uso a boa posição de Líder que tenho hoje, Líder formal de 44 Deputados, e também compondo uma liderança de 82 Deputados com o PTB e com o PSC. Estamos juntos aqui. Hoje, estarei fazendo o possível para obstruir votações nesta Casa.

Contem comigo, estou na luta! Parabéns a vocês! Um abraço. (*Palmas prolongadas.*)

E me perdoem porque tenho coisas a fazer pela Liderança e não poderei ficar aqui, mas parabéns a todos vocês. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Agradeço ao Líder, Deputado Lincoln Portela, pelas palavras e pela presença nesta Comissão.

Neste momento, passo a palavra à Sra. Elaine Cristina, para sua exposição.

**A SRA. ELAINE CRISTINA** - A todos os colegas, uma boa tarde. Fui convidada pelo Sr. Naval para falar um pouco sobre o papel da mulher na Guarda Municipal e, também, sobre a atuação da Guarda Municipal no trânsito.

Vou ter que ser bem sucinta, porque o tempo já foi excedido, mas espero atingir um pouco dos objetivos solicitados pelo Sr. Naval.

Pode começar a apresentação, por favor.

(*Segue-se exibição de imagens.*)

Estas são algumas das mulheres da Guarda Municipal Feminina de Araçatuba.

Antes de começar a falar a respeito da Guarda Municipal Feminina, quero falar um pouco do papel da mulher na história, principalmente na questão política.

Trouxe alguns tópicos sobre a mulher na história. Ela sempre teve seus direitos restringidos. Ela nunca pôde participar ativamente das questões políticas, nem das questões sociais. Durante muito tempo, ela foi vetada de estar nos lugares, inclusive, como podemos ver, nas escolas.

Só em 1827 é que a mulher teve o direito de entrar numa escola de ensino avançado — não era nem de ensino superior, era de ensino avançado; antes disso, ela não podia.



Em 1879, ela teve autorização para participar de curso superior de ensino. Só que aquelas que ingressavam no curso superior eram marginalizadas, eram segregadas, eram consideradas rebeldes, e, muitas vezes, não conseguiam o que era mais prezado à época: conseguir um bom casamento. Então, a mulher que ingressava no curso superior era um pouco rechaçada pela sociedade.

Só em 1932 é que a mulher conseguiu o direito de votar. Olha quanto tempo nós ficamos longe desse papel fundamental e que lhe deveria, desde o início da história, ter sido dado, qual seja direitos iguais aos dos homens. Mas não foi porque a mulher conseguiu o direito ao voto que ela conseguiu também o direito de igualdade junto aos homens.

Em 1945, essa igualdade foi reconhecida, através das cartas das Nações Unidas. Então, mesmo com direito a voto, ela ainda não tinha direito à igualdade. Ela não poderia, por exemplo, ser eleita, ela só participava votando.

Em 1951, foi aprovada a Lei de Igualdade de Remuneração. Até essa data, a mulher sempre recebia menos. Embora essa lei tenha sido votada em 1951, ainda hoje em dia esse direito não é totalmente exercido, porque, em muitos lugares, a gente sabe que a remuneração da mulher ainda é inferior à do homem. Graças a Deus que isso não acontece em nossa corporação, onde o salário é igualitário para ambos os sexos. Assim, no começo, estava escrito que o papel da mulher na Guarda Municipal — e eu vou deixar bem claro aqui — é o mesmo papel do homem. Hoje em dia, ela desempenha as mesmas funções com igual capacidade, bem instruída assim como os homens da Guarda Municipal.

A nossa primeira Presidenta — Presidente do sexo feminino — foi eleita em 2010. Isso, para nós, foi uma revolução, e está fazendo um bom trabalho.

Vinte por cento das vagas, no mínimo, de cada partido devem ser preenchidos pelo sexo feminino.

Essa foi uma lei votada em 1995, porém, em 1997 é que o direito da mulher ficou igual ao direito do homem, porque passou a ser o mesmo direito de ter no mínimo 30% e no máximo 70% de candidatos, tanto para o sexo feminino como para o sexo masculino. Então, não tem um a mais ou um a menos. Hoje em dia, está em regime igualitário até esse número de candidatos.



Esse é um dado importante para nossa área. Em 1955, foi criada a primeira Polícia Feminina da América Latina, que foi a Guarda Civil do Estado de São Paulo. Não era Guarda Municipal; era Guarda Civil do Estado, que posteriormente passou a ser Polícia Militar. Antigamente, era chamada Guarda Civil Estadual. Então, só em 1955 ela foi criada.

Eu tive a oportunidade de conversar com uma policial militar que foi das primeiras turmas da Polícia Feminina do Estado de São Paulo, e ela me disse que no início — ali está bem escrito — ela desempenhava algumas funções diversas das funções dos homens e só posteriormente passou a trabalhar no patrulhamento ostensivo. Então, o policiamento feminino foi criado mais com uma função social, e, segundo o que essa policial militar me disse, funcionava mais como enfeite da corporação. Em todas as festas do Governo que havia, nos eventos políticos, eles colocavam as policiais militares femininas em pé, o dia todo — com aquele fardamento bonitinho; bem maquiadas e produzidas —, só para ficarem enfeitando o evento.

Mas elas estava lá e, com o tempo, foi visto que o papel da mulher poderia ser bem além disso. Hoje — os nossos colegas que estão aqui sabem o quanto é importante a mulher no patrulhamento ostensivo —, muitas vezes, a gente se depara com uma ocorrência, tem que fazer uma busca pessoal numa mulher, e, se houver uma mulher na Guarda Municipal, é muito mais fácil do que deslocar até a delegacia para poder fazer uma busca pessoal, para não infringir os direitos da mulher. É lógico que até há essa questão de que o homem pode fazer a busca pessoal na mulher, só que ele vai responder por isso depois. Então, é melhor isso ser feito por uma agente feminina.

Aqui, um pouquinho da história da Guarda Municipal de Araçatuba, cidade à qual pertenço e que tem, hoje, um efetivo de 261 guardas municipais.

A Guarda Municipal de Araçatuba nasceu em 1949, com a função de patrulhar o Município. E, já nessa data — depois vai ser passado —, ela fazia o patrulhamento de trânsito. Só que não era a fiscalização de trânsito que há hoje; era o patrulhamento: ela orientava o fluxo. Nessa data, não existiam os problemas que existem hoje no trânsito. Era uma outra história, uma outra dinâmica. Mas desde





1949 a Guarda Municipal de Aracatuba atua no trânsito. Antes, no patrulhamento preventivo, na orientação; hoje em dia, na fiscalização e na autuação.

Em 1964, o efetivo foi aumentado para 100 homens. Nessa época, quem fomentou essa criação da Guarda Municipal foi a Polícia Militar. O nosso estatuto hoje é baseado também no estatuto da Polícia Militar.

As primeiras mulheres ingressaram na Guarda Municipal no ano de 2000. Então, a Guarda Municipal de Aracatuba foi criada em 1949, mas só ano de 2000 as primeiras mulheres entraram nela.

E há um dado curioso: em 1949, a Guarda Municipal passou a existir. Porém, em 1991 ela foi regulamentada, através do estatuto e de um plano de carreira — hoje nós temos o plano de cargos e salários. Só em 1991.

Nesse RDGM que a gente tem, não previa mulher na Guarda Municipal. Só fomos inseridas nesse contexto em 1997, quando se teve que reformular o RDGM para inserção da Guarda Municipal Feminina, que só pôde ter o seu efetivo nas ruas, ter o seu efetivo contratado através do concurso público do ano de 2000.

E hoje ainda somos minoria na Guarda Municipal. Desses 261 guardas municipais, apenas 18 são mulheres. Então, o efetivo é bem baixo. Porém, as 18 mulheres são agentes de trânsito. Do efetivo masculino, que é o restante da parcela, apenas 24 guardas municipais são agentes de trânsito.

Agora vou falar um pouco da questão do trânsito, que já foi muito bem explanada por outras pessoas, mas eu gostaria de confirmar e consolidar o que foi dito.

Muitos ainda perguntam se a Guarda Municipal poder atuar no trânsito, e o meu colega já expôs os dizeres do art. 24 e do art. 280 do Código de Trânsito. Então, não resta dúvida de que não há problema algum em a Guarda Municipal atuar no trânsito e efetuar autos de infração. Quem disser a vocês o contrário está mentindo, porque é legal. Está lá o registro. É Lei Federal. A Lei nº 9.503, o Código de Trânsito Brasileiro, previu que o Município tem autonomia para designar os seus agentes.

E, assim como disse o colega, no art. 280 do Código de Trânsito, que dispõe quem serão os agentes de trânsito e fala que pode ser servidor civil ou estatutário, contratado pelo Município e também pelo Estado, diz que também poderá ser



policial militar. Então, da mesma forma que o guarda municipal pode atuar, porque é um servidor civil, é um servidor contratado pelo Município, o Estado também pode — não quer dizer que está intrínseco nas funções da Polícia Militar atuar no trânsito. Se o Estado quisesse delegar essa função para outros agentes de trânsito também contratados pelo Estado, ele poderia tirar também essa atuação da Polícia Militar e colocar para outro agente de trânsito.

Então, tem que ser delegada essa função para o agente de trânsito. Não existe a determinação de que esse é agente de trânsito e esse não é, pela simples função que ele ocupa, como policial militar ou como guarda municipal. Para ser um guarda municipal, a pessoa precisa fazer um curso específico para atuação na fiscalização de trânsito, e o órgão competente tem que estar inscrito no Sistema Nacional de Trânsito. Então, no caso do Município, ele tem que ter um Departamento Municipal de Trânsito cadastrado junto ao seu Estado. No nosso caso, temos o Departamento Municipal de Trânsito, que é cadastrado junto ao DETRAN, e o DETRAN tem o numeral dos agentes cadastrados, para que os autos de infração emitidos por esses agentes sejam válidos.

A Prefeitura Municipal de Aracatuba criou a Lei Complementar nº 59, de 1988, um ano após a municipalização de trânsito pelo Código de Trânsito Brasileiro. Então, um ano após, a então Prefeita Germínia Venturolli criou essa lei complementar instituindo o DEMTRA, que era o Departamento Municipal de Trânsito. Alguns meses depois, ela baixou o Decreto Municipal nº 8.805/98, que dizia que a Guarda Municipal ficaria responsável pela fiscalização de trânsito. Então, os guardas municipais serão os agentes de trânsito do Município de Aracatuba.

Portanto, por causa dessa lei, nós estamos respaldados para atuar no trânsito. Isso, entretanto, não significa que nós não sejamos questionados todos os dias. Somos. Tanto pessoalmente quanto na Justiça. No ano de 2005, nós tivemos um questionamento junto ao CETRAN — não um, mas vários recursos foram chegando ao CETRAN, dizendo que a Guarda Municipal não poderia atuar, que eles deveriam tomar uma providência. O CETRAN entrou com um pedido de liminar, dizendo que deveríamos parar de trabalhar no trânsito, e o então Prefeito realmente nos tirou do trânsito, disse que não poderíamos mesmo multar. Porém, nós



entramos com um recurso contra essa liminar e ganhamos. Nós ficamos apenas 6 meses fora do trânsito e retornamos.

Eu tenho um parecer cujo trecho gostaria de ler — não está no eslaide —, pois eu achei muito importante a fala da Desembargadora. Ela diz que, *“entre outras coisas, não faria sentido vedar à Guarda Municipal a lavratura de autos de infração de trânsito e possibilitar que outros servidores públicos municipais exercessem a mesma atividade, isso porque os primeiros possuem mais qualificação para o desempenho da mesma função, da mesma atividade. A propósito, contra os seguintes julgados, a multa é administrativa”*. Então, graças a esse parecer dessa Desembargadora, quando nós ganhamos essa ação, o CETRAN teve que validar todos os nossos autos de infração que ele estava querendo cancelar. Se ele cancelasse os nossos autos de infração, teria que pagar uma multa de mil reais por dia.

A partir de então, nós não fomos mais questionados judicialmente. Nós somos questionados na rua todos os dias, mas temos as leis que nos protegem e, desde que saibamos aquilo que estamos fazendo, desde que saibamos para que estamos ali, as leis que nos amparam, não há quem possa dizer que não podemos. Então, dentro das nossas funções, dentro das nossas atividades de poder multar as pessoas, de poder fiscalizar, de orientar, de impedir, nós vamos atuar, independentemente de a pessoa falar que podemos ou não.

Inclusive, nós somos, às vezes, questionados por alguns policiais militares.

O que eu gostaria de dizer aqui é o que o nosso colega falou da dificuldade que eles têm no relacionamento com a Polícia Militar. Na nossa cidade não é assim. Existem alguns policiais militares que não gostam da nossa atividade, que têm ciúme, que têm problemas com a nossa atividade, mas existem muitos outros que se comportam de maneira totalmente contrária. Eles inclusive pedem o nosso apoio. Inclusive, na fiscalização de trânsito, muitos deles falam que nós sabemos mais do que eles. Quando eu trabalhava na parte do rádio, muitas vezes o policial militar ligava para saber o que poderia fazer naquela ocorrência de trânsito que ele tinha pego na rua, porque, como eles não trabalhavam tanto no trânsito, às vezes não sabiam como atuar. Então, temos esse reconhecimento por parte de muitos.



Hoje em dia, o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, que é a Secretaria que cuida do trânsito, é um Coronel da reserva, que tem nos apoiado em grande parte. Apesar de o trânsito não pertencer mais à Secretaria de Segurança, à qual é subordinada a Guarda Municipal, a Guarda Municipal continua atuando no trânsito, porque está emprestada para a Secretaria de Mobilidade Urbana. Todos os funcionários da Secretaria de Mobilidade Urbana são guardas municipais. Então, nós continuamos atuando dessa forma.

Algumas das outras funções são: patrulhamento, educação e prevenção às drogas, auxílio ao público, policiamento, entre outros. Então, qualquer tipo de atividade policial é feita na cidade de Aracatuba, sem restrição. Nós temos o apoio do nosso Comando. O Secretário de Segurança, que é da Guarda Municipal, é um delegado que nos apoia totalmente e tem estado do nosso lado.

Nesse eslaide, alguns dos eventos, das atividades de educação para o trânsito, e também da educação para as drogas, que têm feito muito sucesso. A Guarda Municipal está muito querida nessa parte de educação e prevenção. Têm sempre nos chamado. Recebemos muitas ligações querendo nosso trabalho, querendo nossas informações. Nossas colegas que fazem a fiscalização do trânsito estão no eslaide do lado.

Treinamento de tiro. É outra coisa. Nós temos, sim, porte de arma. Embora seja uma cidade pequena, nós temos porte de arma. Está reconhecido, está legalizado. Atualmente, nós estamos no período de renovação do porte de arma, que está tramitando, mas não deixamos de portar arma por causa disso. Continuamos armados.

Essa é a frase que eu gostaria de deixar para V.Exas., principalmente para as mulheres, que ainda somos minoria, mas um dia eu acho que vamos estar em igualdade de condições: *“A vida tem duas faces: positiva e negativa. O passado foi duro, mas deixou seu legado. Saber viver é a grande sabedoria. Que eu possa dignificar a minha condição de mulher e aceitar as minhas limitações e me fazer pedra de segurança dos valores que vão desmoronando. Nasci em tempos rudes, aceitei contradições, lutas e pedras como lições de vida, e delas me sirvo.”* É um pensamento de Cora Coralina, mas acho que serve para todos nós, homens e



mulheres que, apesar das dificuldades, vamos sempre caminhando, acrescentando, aprendendo e lutando por aquilo que podemos fazer.

Outra coisa que acho muito importante: hoje pela manhã falaram de projetos que estavam parados há 10, 12 anos e que demoraram a ser reconhecidos. Um deles foi o do pessoal da área de educação, que lutava por um piso salarial. O outro foi relativo à saúde, em que as enfermeiras lutavam por menos tempo de serviço. Os guardas municipais são a única classe que vejo que está lutando para trabalhar, a única que está lutando só para ter reconhecido o trabalho que já faz. *(Palmas.)* Ela não está lutando para ter um tempo de serviço menor. Nós não lutamos para trabalhar menos, nós não lutamos só para ter um piso salarial — é lógico que isso é muito importante —, mas nós lutamos para continuar fazendo o nosso trabalho sem interferência de outros, sem que sejamos olhados na rua como menos importantes e sem que alguém diga que nós não podemos fazer uma coisa que podemos e que devemos fazer.

Quando alguém diz que qualquer um do povo pode, a Guarda deve. O guarda é um servidor que está fardado na rua para fazer o policiamento. Então, é isso que vamos fazer.

Muito obrigada pelo tempo de vocês. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Agradeço à Sra. Elaine Cristina pela sua exposição.

Neste momento, eu gostaria de agradecer a presença das representantes da sociedade civil, das líderes comunitárias Vera Lúcia e Sandra Bócio neste seminário. *(Palmas.)*

Gostaria também de dar boas-vindas à delegação da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que acaba de chegar. Boas-vindas a todos os guardas municipais. *(Palmas.)* O pessoal teve problema com o ônibus e, por isso, só agora conseguiu chegar.

Neste momento, passo a palavra à Sra. Ivete Gonçalves, para sua exposição.

**A SRA. IVETE GONÇALVES** - Saudações a todos.

*(Segue-se exibição de imagens.)*



Eu sou da Guarda Municipal de Porto Feliz, Estado de São Paulo. Ali está escrito: “O povo aprova”. Mas eu acho que a PEC nº 534 o povo já aprovou. Acho que quem precisa aprová-la agora são os Deputados. (*Palmas.*)

A minha apresentação será rápida, até porque me falaram que eu tenho 15 minutos, e só vem provar o trabalho apresentado pelo Montovani e pela Elaine e que as Guardas Municipais podem prender, sim, porque, se o povo pode, a Guarda Municipal deve.

Esse nosso trabalho nasceu de uma conversa que eu tive com o Naval, em que quis provar, através de estatísticas, as ocorrências, o trabalho que as Guardas Municipais vêm desenvolvendo. Eu pesquisei 14 cidades, através de estatísticas, desde 2011.

Aqui, as cidades de Indaiatuba, Ribeirão Preto, Poços de Caldas, Itatiba, Tietê, Sorocaba, Porto Feliz, Salto, Campinas, Santa Bárbara do Oeste, Varginha, Piracicaba, Tatuí e Americana. Essas foram as cidades que contribuíram com a minha pesquisa, somando um total de 158.702 ocorrências registradas pelas Guardas Municipais.

Eu vejo o trabalho das Guardas Municipais como o trabalho mais completo que existe, porque nós não cuidamos só de prédios e praças; nós cuidamos de tudo. Nós também cuidamos da segurança da população, porque não há como se cuidar só da praça, sem cuidar da segurança da criança que está ali, brincando no parque.

Estão aí as múltiplas funções das Guardas Municipais.

Eu peguei, por natureza, o que é comum entre as cidades, porque há coisas que são da realidade somente daquele Município. Então, eu fui buscar somente as naturezas que são comuns, e o auxílio ao público foi comum a todas as Guardas pesquisadas, somando 16.470 ocorrências registradas. Esse auxílio ao público engloba o socorro a pessoas feridas, o serviço de ambulância, que fazemos, porque muitas vezes conduzimos pessoas doentes ao hospital.

O item “apoios diversos”, que somou 11.269 ocorrências, como o próprio nome diz, significa que nós apoiamos tudo o que existe. Além dos setores da Prefeitura, nós apoiamos empresas privadas, *shows* artísticos que não têm nada a ver com a Prefeitura, mas cujos organizadores pedem o nosso apoio, e nós os auxiliamos.



Como disse a Elaine, a Guarda Municipal pode atuar no trânsito? Pode, porque, se não pudesse, 6.170 ocorrências registradas pela Guarda Municipal não seriam válidas. E elas são válidas.

O patrulhamento preventivo é um dos fortes da Guarda Municipal. Em algumas cidades, principalmente em duas cidades de Minas Gerais, eles o chamam de visita tranquilizadora. Esse patrulhamento somou 16.240 ocorrências. Essas são ocorrências preventivas.

No meio ambiente a Guarda Municipal também atua, preservando-o em 3.724 ocorrências registradas.

Há, ainda, as averiguações diversas. Todo o tipo de averiguações chega até nós. Pode ser um barulho em algum comércio, e nós estamos lá. Eles não ligam para a Polícia Militar; ligam para nós. Esses atendimentos somam 28.505 ocorrências.

Nós localizamos 675 veículos que haviam sido furtados ou roubados. Conseguimos recuperá-los.

Damos apoio à Polícia Militar, à Polícia Rodoviária, à Polícia Civil e ao Ministério Público. Está aí a prova de que a Polícia Militar, assim como as outras instituições, depende do trabalho da Guarda Municipal. Quando está escrito “apoio à Polícia Militar, à Polícia Rodoviária” etc., é porque eles solicitam o trabalho da Guarda Municipal, o que somou 5.313 ocorrências.

Na recaptura de foragidos, a Guarda também vem atuando, e muito. Isso nos vem sendo solicitado pelo Ministério Público. Pelo menos em Porto Feliz, é quase natural nós recebermos um ofício de mandado de prisão. Por quê? Porque o guarda municipal conhece todos na cidade. A cidade é pequena, então ele conhece todos, porque o guarda é da cidade, é do Município. Então, é muito fácil para nós, para a Guarda Municipal, recapturar esse foragido. Duzentos e sessenta e dois voltaram ao seu local de origem.

Os flagrantes registrados são só por tráfico de drogas. A Guarda prendeu — e a Guarda pode prender, porque senão eles não estariam presos, nem teria sido lavrado o flagrante deles — 2.450 traficantes, que deixaram as ruas graças à Guarda Municipal.



O cunho policial se refere a todas as outras ocorrências que nós atendemos: de furtos, sequestros, assaltos, assaltos a banco. Tudo isso a Guarda Municipal também atende, num total de 13.487 ocorrências.

Quando o guarda municipal está na escola, ele não está protegendo só o prédio público; ele está protegendo, sim, a criança ou o adolescente que está estudando ali. Então, não há como dizer que a Guarda Municipal não protege o cidadão. Protege.

Nós precisamos da PEC nº 534? Precisamos. Para aumentar as nossas atribuições? Não, só para legalizar o que nós já fazemos.

Então, nós estamos com a Ronda Escolar, como somos registrados em alguns Municípios, e houve 2.896 ocorrências. Em alguns Municípios, como Relatório de Ronda Escolar, há 44.642 ocorrências. Essas ocorrências registradas são somente as preventivas, porque, se se constata alguma coisa, isso não entra nesse relatório. Aí está somente o relatório preventivo.

Só quatro cidades me apresentaram uma estatística de prisão, de presos: 940 presos deixaram as ruas graças aos guardas municipais. E duas cidades me apresentaram uma estatística bastante elaborada, por porções de drogas apreendidas, através daquele combate ao tráfico que eu apresentei: 30.021 porções de drogas deixaram de ir para as mãos de crianças, de adolescentes e de pais de família.

Se não fosse a atuação da Guarda Municipal nessas 14 cidades que eu pesquisei, 158.712 ocorrências deixariam de ser atendidas. E elas deixariam mesmo, porque a Polícia Militar não iria dar conta. Se chegaram até nós é porque foi a nós que a população as confiou. Então, essas 158 mil ocorrências deixariam de ser atendidas.

Aí estão o meu *e-mail* e o endereço do meu *blog*. Por gentileza, se alguém tiver algo a perguntar, responderei por este *e-mail*.

Obrigada a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Agradeço à Sra. Ivete Gonçalves pela sua exposição.

Passo a palavra ao Sr. Carlos Augusto.

**O SR. CARLOS AUGUSTO SOUSA SILVA** - Boa tarde a todos e a todas.





Serei bem rápido, porque os 15 minutos são curtos.

Quero parabenizar todos os guardas municipais, de todo o Brasil. Um abraço forte para a delegação de São Paulo, meu Estado de origem, onde estou hoje, e aos meus conterrâneos da Bahia, onde nasci.

Quero deixar bem claro para vocês o seguinte: a minha fala não tem o objetivo de receber o aplauso dos senhores, porque ouvi muitos aplausos hoje aqui, e vou falar de uma forma bem tranquila: vocês estavam aplaudindo coisas que nem sabiam o que eram. Aplaudiram os que falaram exatamente aquilo que vocês queriam ouvir, para agradá-los. E vocês saem batendo palmas, para ficar registrado. Só que depois nós vamos voltar aos nossos Municípios de origem, e os nossos problemas continuarão sendo os mesmos. Então, pessoal, não estou aqui para agradecer. Estou aqui para minimamente falar a verdade.

Faço parte do grupo que está discutindo a regulamentação das Guardas Civis Metropolitanas, das Guardas Civis Municipais, das Guardas Municipais, como queiram denominar. Sou Presidente do maior sindicato de Guardas Municipais do Brasil. Se existe representatividade de trabalhadores maior do que a deste Presidente, que se apresente, porque, do contrário, não existe sindicato de Guarda Municipal maior que o nosso.

Só para colocar bem claro qual é a nossa posição: nós estamos defendendo os trabalhadores. Nós fazemos parte desse grupo, estamos nos reunindo e já estamos praticamente concluindo os nossos trabalhos. E há uma grande movimentação no sentido de dizer que esse é um projeto secreto, que ninguém divulga. Por isso, quero que prestem bastante atenção: não divulgamos por uma questão estratégica! Assumimos com o Ministério da Justiça o compromisso de não dar publicidade, enquanto o projeto não estivesse fechado. E os senhores têm que entender que, talvez, aqui nesta sala, neste momento, haja um P2 da Polícia Militar querendo saber do que se trata, de tudo o que está sendo tratado aqui.

Não somos inocentes. Se alguém é romântico em relação à questão da Guarda Municipal e da Polícia Militar, deve abrir os olhos. Onde estamos fazendo nossas ações, sempre há um reservado colhendo todas as informações para levar a quem de direito.



Nosso projeto, que discutimos exaustivamente e temos discutido, é um projeto que atende às nossas necessidades. Agora, quando eu ouço falar que estamos aqui por causa de poder de polícia... Estou há 20 anos em uma guarda municipal. Não conheço um preso que tenha sido solto porque foi preso pela guarda municipal. Alguém quer poder de polícia maior? (*Palmas.*)

Se alguém quer poder de violência, eu não vou defender. Talvez, esse poder de polícia de que se fala seja poder de violência. É essa a questão.

Regulamentação é regulamentar tudo o que nós fazemos e dar segurança jurídica para nossas atividades e ações. Vários colegas que por aqui passaram expuseram o que têm feito as guardas municipais. E não houve nenhum questionamento se foi legal ou não.

Pois bem, a regulamentação que será encaminhada pelo Governo, em apenas um inciso, já mata a PEC 534, que é o que trata de fazer segurança das populações. Em apenas um inciso estabelece que é de competência do Município a segurança das pessoas, dos próprios municipais, a ambiental, de trânsito e de dignitário. Tudo o que for relativo à segurança dentro do Município é de responsabilidade do Município — e quem faz é a guarda municipal.

Os colegas aqui bateram palma quando o nobre Deputado falou do PL nº 1.332. Acabei de ler: “*Veda o guarda a atuar em flagrante delito.*” Diz que o guarda só poderá andar armado no Município onde atua. Este projeto é uma verdadeira aberração. E vocês aplaudiram, porque não sabiam qual era o teor.

*“Das vedações.*

*É vedado às guardas municipais:*

*Art. 21. É vedado às guardas municipais:*

*I - participar de atividades político-partidárias, exceto para fazer a segurança exclusiva do chefe do executivo ou de bens públicos.*

*II - exercer atividades de competência exclusiva da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, salvo em atuação preliminar ou subsidiária, para proteção individual ou coletiva, desde que ausente o órgão competente:*



a) *na repressão imediata, para evitar ou fazer cessar ação delituosa e para condução de infrator surpreendido em flagrante delito”*

Está aqui. É isso que vocês querem?

*(Manifestação nas galerias.)*

**O SR. CARLOS AUGUSTO SOUSA SILVA** - E por que vocês aplaudiram? Pessoal, temos que ter consciência do que queremos. Alguém quer andar com a arma só dentro do seu Município?

*(Manifestação nas galerias.)*

**O SR. CARLOS AUGUSTO SOUSA SILVA** - Hoje nós já podemos andar armados. Queremos expandir esse poder de andar armado.

Então, pessoal, é muito fácil vir aqui e fazer discurso bonito para vocês aplaudirem, mas eu vou colocar números. Chegar aqui e falar... Não estou defendendo o Governo, não. Eu não tenho mandato. Sou Presidente de um sindicato e sou autônomo, sou isento. Agora, falar que o Governo Federal não quer aprovar...

Ninguém fala que, em 2006, havia 33 mil guardas municipais no Brasil e que, em decorrência da política praticada pelo Presidente Lula, com a SENASP e o PRONASCI, o número de guardas municipais hoje é de quase 90 mil. Ninguém fala que muitas guardas municipais surgiram, organizaram-se, equiparam-se e formaram-se com o dinheiro do Governo Federal.

É muito fácil vir aqui, fazer discurso e depois ir embora. Vou ficar repetindo isso para que vocês tenham em mente essa reflexão. É a IV Marcha Azul Marinho. Se tiver que acontecer a quinta, vamos estar presentes, Naval. Vamos estar presentes. Se tiver a sexta, vamos estar presentes. Mas queremos resultado. Não queremos sair daqui com a sensação de: *“Legal. Fui lá, tirei foto, aplaudi. Mas e o resultado? Nenhum.”*

Então, pessoal, nós, guardas civis municipais, guardas civis metropolitanos, guarda metropolitana ou guarda municipal, estamos presentes em mais de 800 Municípios brasileiros, com efetivo de aproximadamente 90 mil trabalhadoras e trabalhadores.



Meu caro Deputado, não somos nós que estamos pedindo para regulamentar mais, não. Não somos nós que vamos pedir. É a população brasileira. Na pesquisa CNT/IBOPE estamos em terceiro lugar, na avaliação da população, atrás tão somente das Forças Armadas e da Polícia Federal. Onde há Forças Armadas atuando em policiamento, fazendo a segurança das pessoas no Rio de Janeiro? Onde há Polícia Federal fazendo a segurança da população, como mostra a televisão, praticando alguma ação? E pergunto novamente: onde há guarda municipal fazendo a segurança da população? Em 800 Municípios da Federação. Nós Municípios de vocês. Então, é uma realidade. E quando o IBOPE passou lá nos Municípios de vocês perguntou: *“Como vocês avaliam a guarda municipal desse Município?”* E obtiveram a seguinte resposta: *“Avaliamos como serviço de excelência, de qualidade”*.

Mas nós precisamos de muito mais. Não queremos construir castelo em areia de praia, porque a onda vem e leva. Precisamos de um projeto, meu nobre Deputado, que nos dê segurança jurídica, que nos dê garantia de que iremos contribuir para segurança pública. E, aí, quando eu e os colegas que atuam comigo nos referimos a segurança urbana, é porque queremos fazer exatamente essa diferenciação. Quem faz segurança pública é quem faz repressão a torto e a direito. As guardas municipais, queiram ou não, fazem segurança urbana, porque fazem segurança das pessoas, fazem segurança da cidade.

Então, meus companheiros, precisamos nos organizar nesse sentido: criar associação, transformá-la em sindicato; fazer com que os Deputados nos ouçam; fazer com que a população entenda qual é o nosso papel, de forma tranquila. Vi ali uma menina e um colega ostentando um adesivo, um brasão escrito “Parceria com a Polícia Militar”. Será que a Polícia Militar, que fez essa parceria, também está ostentando um adesivo escrito “Parceria com a Guarda Municipal”? Não!

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. CARLOS AUGUSTO SOUSA SILVA** - Isso é coisa típica de imperialista, que vai lá, domina e coloca a sua marca. Nós vivemos num regime democrático. Foi falado aqui do pacto federativo: União, Estados e Municípios. A União tem o seu papel; o Estado tem o seu papel; e o Município também.



Encaminhamos à Secretaria de Assuntos Legislativos o nosso projeto — que a Cristina abordou aqui, na parte da manhã — com aproximadamente 17 páginas, nas quais colocamos todos os nossos anseios. A Secretaria então o mandou de volta e pediu que retirássemos isso, retirássemos aquilo, e, ao final, hoje há apenas quatro páginas. Alegam que há invasão do pacto federativo, que o Município tem autonomia. Por que o Município tem autonomia quando é para nos prejudicar e não tem autonomia quando é para nos beneficiar? Eu estou cansado de ouvir coronéis falarem que o Município tem que investir em saúde, em educação e em saneamento básico, e não investir em guarda municipal, porque o Município não tem responsabilidade sobre eles. Só que é o Município que paga o aluguel da companhia, é o Município que paga o aluguel do prédio da delegacia, é o que dá combustível, é o que dá viatura, é o que dá pró-labore. Então, não me venha com essa balela, com essa demagogia de falar que o Município não investe em segurança.

Vou falar como Presidente do Sindicato, a categoria que mais sofreu com essa instituição chamada Polícia Militar. É bom que esteja aqui a P2 gravando isso, como fazem sempre. São predadores, agem como ave de rapina. A guarda civil metropolitana, em 8 anos, não passou por concurso, foi sucateada pela gestão de coronéis. O prefeito implantou uma tal de atividade delegada, que delegou 150 milhões, um cheque em branco, para a Polícia Militar, sendo que poderia ter dobrado o efetivo da guarda civil metropolitana e ainda aplicar aumento salarial linear. Eles estão tentando levar isso, essas várias matérias para todos os Municípios que têm guarda municipal. No Estado do Rio de Janeiro, Municípios deixaram de realizar concurso para implantar atividade delegada. Não vou aqui tapar o sol com a peneira, fazer um discurso água com açúcar e falar que não existe uma instituição que quer nos colocar debaixo dos seus pés, porque querem, sim.

Pessoal, eu não vou me estender, para não ser repetitivo. Mas falou-se aqui que a guarda da Paraíba foi atrás de alguns meliantes, que informou o paradeiro à Polícia Militar e depois a chamou para prendê-los. Me desculpem! Precisamos ouvir coisas melhores.

Obrigado. *(Palmas.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Agradeço ao Sr. Carlos Augusto a exposição.

Passo a palavra neste momento ao Sr. Maurício Donizete Maciel para a sua exposição.

**O SR. MAURÍCIO DONIZETE MACIEL** - Boa tarde a todos. Cumprimento toda a Mesa e as autoridades aqui constituídas. Parabenizo o Presidente do Presidente do SINDGUARDAS pelas palavras, com as quais concordo plenamente; e parabenizo todos os guardas presente a esta reunião de hoje.

Não é fácil estar aqui, são dificuldades imensas. No ano passado, estivemos aqui, e tudo parece se repetir. Eu, sinceramente, não quero estar aqui o ano que vem. Quero estar aqui para comemorar, não para aplaudir certos, talvez, circos que se montam. Parece que alguém está ganhando com a história, menos os guardas municipais, que estão humilhados em suas cidades.

Pois bem, a nossa legislação em análise agora é um escândalo, graças a Deus! Deus nos abençoou por estarmos aqui hoje, senão isso aqui teria passado, nenhum Deputado teria visto que nós estávamos submissos à Polícia Militar.

Pois bem, graças a Deus nós estamos aqui hoje, e isso não passou, foi retirado de pauta.

Meus senhores, nós, eu e o meu grande amigo, sentado aqui ao lado, que somos membros do grupo, não vamos fazer propaganda de PECs e de regulamentação. Mas eu posso dar certeza para vocês de que essa regulamentação, a depender do grupo de trabalho, praticamente é findada. Nós colocamos ali todas as nossas aspirações. Trata-se de um texto avançado, moderno, e agora temos que cobrar da nossa querida Secretária Regina a remessa dessa formatação, para que seja analisada nesta Casa de leis. Não há mais tempo, o tempo é agora. Chega! Não nos fazem o favor de regulamentar as guardas municipais. Não estamos pedindo favor! Gente, existe uma lei que tem que ser regulamentada. Isso não é favor.

Recebemos hoje a notícia da morte de um colega que havia sido preso e foi colocado numa cela comum com bandidos. Pois bem, sabemos que essa é uma legislação federal. Graças a Deus, em Minas Gerais nós conseguimos, na Secretaria de Defesa Social, em dezembro, um documento no sentido de que todos os guardas



municipais presos ficarão em presídios juntamente com delegados e possíveis autoridades ali detidas. Essa questão em Minas Gerais está resolvida. Peço então a todas as lideranças, a todos os comandantes de guardas que prestem atenção para a forma de cobrança, porque existe a legislação, mas existe dezenas de delegados que mal conhecem a situação, ou porque fizeram um péssimo curso de Direito ou porque não estão interessados.

Peço a vocês, principalmente aos de Minas Gerais, que quando um guarda municipal estiver enfrentando problema, que ele seja conduzido para o presídio local. Peço encarecidamente que as demais lideranças do Brasil se dirijam à Secretaria de Defesa Social para cobrar a questão dos direitos humanos, a questão pertinente ao direito de o Guarda municipal estar incluído no rol dos agentes de segurança pública. Não se trata de favor algum de Secretaria de Defesa Social, mas sim de obrigação. A Secretaria de Defesa Social do Estado de Goiás tem que ser responsabilizada pelo falecimento deste nosso irmão; tem que ser responsabilizada pela incoerência de colocação de um agente, de um policial municipal em cela comum. Isso é um absurdo, é inaceitável!

Eu fico me perguntando: o que podemos fazer? O que não podemos fazer? Para onde vamos? Para onde estamos caminhando? E certas horas ficamos meio atordoados. Na verdade, hoje, até por culpa das questões federais, nós não sabemos quantos somos, para que somos, quantos equipamentos temos, quantas mulheres ou quantos homens fazem parte de uma instituição, não temos estatísticas e números, não temos um *site* que regule as guardas municipais no sentido de termos estatísticas, números confiáveis, não temos cadastramento fiel. Mas como não ter números? Como querer algo se não há números para mostrar?

Então, acho que o Conselho Nacional das Guardas Municipais deve se preocupar urgentemente em criar um *site* para que todas as guardas municipais do Brasil sejam cadastradas, pesquisadas, para trabalharmos em cima de números. Acho que hoje temos 1.026 guardas na instituição; 120 mil guardas municipais. O nosso Presidente do Sindicato fala em 90 mil instituições e 800 mil guardas. Olhem a diferença, é muita coisa!

Peço a vocês para não desanimarem. Temos que fabricar líderes, temos que ter lideranças. Essa regulamentação é questão de tempo. Se ela sair, vai suprir, sim,



as nossas necessidades. Teremos, sim, que criar líderes para interpretar essa legislação forte e colocar as guardas municipais onde devem estar.

Segurança pública se faz com inteligência, com busca constante de oportunidade e de espaços. Eu vou dar um exemplo para vocês: fui comandante da guarda municipal de Varginha, por 4 anos, e ao ler a Resolução nº 26 da ANAC, de 2009, num cantinho pequeno estava escrito: *“As guardas municipais poderão ser e agir em aeroportos classe A, até 100 mil passageiros embarcados em voos regulares”*. Diante disso, criamos uma brigada de incêndio com guardas municipais, cadastrada na ANAC, com cursos, tudo patrocinado pela Aeronáutica. Essa possibilidade está na resolução: bombeiro de aeródromo pode, sim, ser guarda municipal. Então, pensem bem: não se questiona a nossa Constituição Federal, art. 225, na questão ambiental, os guardas ambientais se transformarem em verdadeiras políticas ambientais de fato e de direito; não se questiona o nosso policiamento preventivo; não se questiona a nossa atuação de trânsito. Apesar de que em Minas Gerais, por liminares, em defesa dos interesses das Polícias Militares, dos coronéis, estão cerceando, sim, a liberdade de as guardas municipais atuarem no trânsito. Há cidade de Minas Gerais que proíbe a guarda municipal de atuar em trânsito. Antes, essa guarda municipal atuava em competência do Estado e do Município, atuava, para vocês terem ideia, em boletins de ocorrência, em casos de acidente com vítima, acidente sem vítima, remoção do local de crime, liberação de local de crime, e hoje essa guarda está proibida, por liminar, para não atuar no trânsito, defendendo os interesses da Polícia Militar. Por que motivo? A quem interessa a retirada e a saída da inserção das guardas municipais no rol da segurança pública? Com certeza, é a preocupação da possibilidade de um órgão forte, promissor, poder ocupar e fazer uma sombra sobre aqueles que hoje, por vaidade, ostentam uma certa postura cara. Nós temos hoje uma segurança pública falida no Brasil, uma segurança pública doente, e não quer ter o direito de as guardas municipais trabalharem. Isso é um vergonha, já passou do senso de responsabilidade. E pior de tudo: isso acontece veladamente.

Bate-se nas costas, mas dentro das salas fechadas, dentro dos escritórios existe a tentativa de retirar as guardas municipais, cerceá-las em seu avanço, já que ela tem um espaço muito grande a atingir.





Em Minas Gerais existe o Registro de Eventos de Defesa Social — REDS, que no ano passado, neste plenário, eu denunciei que ia causar problema. Poucas pessoas se mobilizaram, poucas pessoas escreveram sobre o tema. E não deu outra! Minas Gerais vai ser um laboratório da Polícia Militar, e o Brasil inteiro vai receber esse novo modelo. Retiraram as guardas municipais do ícone, e agora ela não vai conseguir registrar os seus eventos de defesa e de ocorrência. E o pior é que os REDS foram criados, em Minas Gerais, com o dinheiro do PRONASCI, assinado pelo Sr. Secretário Ricardo Balestreri. A doação do dinheiro à Polícia Militar foi para que se construísse principalmente esse sistema, para que servisse de modelo para o Brasil. Claro que hoje temos que brigar para sermos inseridos. A tecnologia chegou, mas nos retirou o direito. Como explicar isso, sendo que registrávamos Boletins de Ocorrência, e agora não podemos mais, porque a tecnologia não abre o campo nos REDS para guardas municipais? Então, a tecnologia que vem para beneficiar o sistema agora o prejudica? Onde está o avanço da situação? Estamos sendo velados, minados no nosso direito. Temos parcerias, sim, mas quando colocam na viatura um policial militar e um guarda municipal, se ambos estiverem desarmados, ótimo! Mas quando se fala em parceria, e conheço essa situação, de guarda municipal trabalhando dentro de viatura com policial militar, sendo que o guarda municipal fica desarmado, e policial, armado. Quer dizer que o guarda municipal tem que...

É difícil! Olha, não vamos nos iludir com as possibilidades. Temos que pensar que nós incomodamos. Somos grandes, temos hoje um grupo muito forte. Forma-se agora o primeiro grupo de pós-graduação de segurança pública. Há, nesta Mesa, quatro colegas representando esse avanço, que é motivo de alegria. Há quatro colegas formados, em Campinas, no curso de pós-graduação de segurança pública e comando de guarda municipal. É desse jeito que nós vamos avançar: buscando conhecimento, treinamento, denunciando, batendo na porta desta Casa de Leis, não para pedir favor, mas direitos. O nosso direito é mostrar que essa regulamentação está demorando por demais. Estamos parados no tempo.

Eu faço parte de um grupo de trabalho — lá estava a Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais — e vou lutar constantemente para ver instalada em cada cidade a nossa polícia municipal. Não precisamos chamar a Polícia para



sermos polícias. Guarda municipal é uma polícia municipal de fato e de direito. Vamos chegar lá! Não desanimem!

Um abraço a todos. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Agradeço ao Sr. Maurício Donizete Maciel a exposição.

Quero registrar as presenças entre nós do Deputado Federal Alfredo Kaefer, do PSDB do Paraná; do Deputado Federal Oziel Oliveira, do PDT da Bahia; da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, do Democratas de Tocantins; e do Deputado Costa Ferreira, do PSC do Maranhão.

Passo a palavra ao Deputado Oziel Oliveira, para que dê o seu recado a todos os membros da guarda municipal da Bahia, por 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO OZIEL OLIVEIRA** - Boa tarde a todos. Cumprimento a Mesa, na pessoa do Deputado Dr. Grilo, nosso companheiro; todos os guardas municipais; lideranças presentes; cumprimento em especial o nosso Coordenador Romenil, da cidade de Barreiras, e também a Geni e a Mônica e a todos os que estão colaborando aqui com a guarda municipal — e não somente temos eles aqui da cidade de Barreiras.

Mas eu gostaria de dizer que a nossa luta tem sido constante e vocês todos podem contar com o mandato do Deputado Oziel Oliveira, com as defesas necessárias nesta Casa, para a construção de dias melhores para as suas famílias, para todos vocês e para a segurança das nossas cidades que vocês fazem com grande competência.

Muito obrigado a todos pela atenção. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Agradeço ao Deputado Oziel Oliveira mais uma vez pela presença nesta Comissão.

Passo a palavra à Deputada Professora Dorinha para as suas considerações.

**A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** - Boa tarde a todos e todas. Boa tarde!

*(Manifestação dos convidados. Boa tarde!)*

**A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** - Eu gostaria de, primeiro, em nome do nosso Presidente, que vem fazendo um grande trabalho no seu interesse específico em relação ao tema da segurança, saudar a



todos os Deputados da Comissão de Legislação Participativa. E gostaria, como Deputada da bancada do Tocantins, dizer do nosso interesse em poder apoiar os interesses em relação à segurança e à guarda municipal.

A minha área de militância é a área da educação, mas também faço parte da Comissão de Legislação Participativa. Eu tenho testemunhado, nos diferentes Municípios do meu Estado, em especial na nossa Capital, o relevante papel prestado pela guarda municipal na garantia da segurança, no papel de intervenção e apoio às escolas, às comunidades. Eu acho que o apoio em especial à PEC 534 vai dar outra dimensão em relação à segurança e à cidadania.

Gostaria de cumprimentar todos os representantes do meu Estado na pessoa do Presidente, Eduardo Aires, que preside o Sindicato da Guarda Municipal de Palmas. (*Palmas.*) Quero dizer para os representantes do meu Estado que a bancada federal se reunirá às 18h para que nós possamos nos inteirar e formar juntos uma corrente e, lógico, possa o Democratas, que inclusive preside também a Comissão de Segurança, se comprometer junto à nossa liderança — eu sou Vice-Líder também do partido —, fazer pressão para que o tema seja pautado, entre na discussão e esta Casa possa fazer um debate democrático.

Eu acredito que essa questão atinge todos os nossos interesses em relação à segurança e à cidadania. Comprometo-me pessoalmente a levar os interesses da guarda municipal e, em especial, do grupo do meu Estado do Tocantins.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Agradeço à Deputada Professora Dorinha a presença.

Passo a palavra ao Deputado Costa Ferreira, do Maranhão. S.Exa. dispõe de 3 minutos para as suas considerações. Depois, vou passar a palavra para os presentes aqui para os debates.

**O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA** - Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, senhores guardas municipais do Brasil, nós estamos aqui para também demonstrar o nosso apoio e a nossa solidariedade a essa aspiração que tem repercussão muito importante na organização político-social da nossa Pátria.



Quero também parabenizar este seminário com a participação de várias Comissões, bem como destacar a Comissão de Participação Legislativa, porque, por meio desta Comissão, que os projetos começam a fluir e aqui, por meio desta importante porta, a Câmara, o Congresso Nacional, passa a ter conhecimento de aspirações populares e que às vezes aqui não têm grande repercussão, mas que, em aqui chegando, passam a ter a atenção devida para que sejam debatidas e se chegue a uma conclusão tão importante, e, principalmente, desse segmento das Guardas Municipais, órgão que auxilia na segurança pública as Polícias Militares. Nós achamos que ela é muito necessária porque hoje as Polícias Militares não dão conta de manter a ordem pública à altura. Com a ajuda dos guardas municipais, nós teremos a certeza de que a sociedade será mais bem guardada e mais bem cuidada.

Portanto, eu quero atender ao apelo do Sr. Presidente para ser sucinto e, em 3 minutos, dizer a todos os senhores que aqui no Congresso o Deputado Costa Ferreira, do Partido Social Cristão do Maranhão, está solidário com essa causa e estará também à disposição para, naquilo que for possível, ajudar a consolidar esses ideais, a fim de poder o Brasil sair, claro, ganhando com o reforço que terá com as Guardas Municipais de todo o País.

Parabéns a todos os senhores.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Agradeço a presença do Deputado Costa Ferreira na Comissão de Legislação Participativa.

Neste momento, vamos abrir o debate aos presentes. Peço aos senhores que façam uma fila.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Não, ele vai falar posteriormente. *(Riso.)* Nós já acertamos com o guarda municipal Naval que ele se pronunciará posteriormente.

Então, peço que façam uma fila aqui à direita e que as pessoas que se inscreverem informem o nome completo e a instituição a que pertencem. Peço também que venha uma pessoa de cada Estado, para que possamos dar a pessoas de diversos Estados a oportunidade de se pronunciar, e ainda que respeitem o



tempo máximo de 3 minutos, para que várias pessoas possam se manifestar. Nós vamos limitar a 10 pessoas a manifestação.

Neste momento, passo a palavra ao Dr. Michel, por 3 minutos.

**O SR. MICHEL** - Boa tarde a todos!

O meu nome é Michel. Creio que parte dos senhores já conhece a minha história, o meu empenho pelas Guardas, em especial da região metropolitana de São Paulo.

Hoje, quando embarquei para Brasília, eu conversava com a minha noiva, (*ininteligível*) de Cotia, para a cidade de Cotia. No caminho, eu conversava com ela que acredito que essa marcha da Guarda diz respeito a uma luta por dignidade.

Em 8 horas que estive aqui sentado, percebi que os guardas não estão reclamando salário, não estão reclamando hora extra. Vocês estão reclamando dignidade, vocês querem respaldo para trabalhar. Isso é fundamental.

Vocês têm uma carreira que surgiu há muito tempo, e os Municípios, em face do descaso do Estado e da União com relação à segurança pública, entenderam por bem fazer com que as Guardas trabalhem com segurança pública cuidando não só do patrimônio, mas também das pessoas.

Eu entendo que é fundamental que vocês tenham respaldo constitucional para poder trabalhar com segurança pública. O que vocês precisam é muito simples: um inciso na Constituição, no art. 144, que insira a Guarda Civil como órgão de segurança pública.

Não basta só ter atribuição: *“Olha, a partir de agora, o guarda pode proteger a vida das pessoas”*. Não, o guarda precisa de respaldo, para trabalhar, na Constituição e também no dia a dia.

Um ponto em que todo mundo aqui têm problema — talvez alguns vão lembrar do meu nome — relaciona-se a porte de arma.

Vocês, guardas civis, têm problema com porte de arma de fogo? Têm ou não têm?

*(Manifestação na plateia. Sim!)*

**O SR. MICHEL** - Têm.

Pessoal, é um absurdo! O atual Estatuto do Desarmamento criou três categorias de guarda: o superguarda, guarda de capital ou cidade que tem mais de



500 mil habitantes; o guarda que é meio perigoso, de cidade entre 50 mil e 500 mil habitantes; e o guarda que só pode se armar com uma tonfa, guarda de cidade que têm menos de 50 mil habitantes.

Pergunto: o bandido anda com dados do IBGE no bolso para saber em qual cidade que ele vai roubar, que ele vai matar? Não. Isso é um absurdo que fere a dignidade do guarda, que fere o direito à igualdade do guarda e que a Justiça, em especial em São Paulo, vem combatendo com o remédio chamado *habeas corpus*.

Meu tempo é curto. Eu trouxe um material escrito, um artigo — tenho 120 cópias —, que quem quiser pode retirar comigo, para se inteirar, entender essa situação em que a Justiça vem reconhecendo a Guarda como entidade de segurança pública e vem garantindo ao guarda o direito de portar arma de fogo em serviço e fora dele, para proteger a sua dignidade, a sua vida.

Muito obrigado a todos. Um abraço e boa sorte. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Gostaria neste momento de passar a palavra, para as suas considerações finais, ao Deputado Vicentinho, Deputado Federal pelo Estado de São Paulo.

E gostaria de reiterar que estamos limitando as inscrições a dez participantes e pedindo que se manifeste um de cada Estado, para não ficarem repetitivas as intervenções e para darmos às pessoas de outros Estados a oportunidade de participar.

Com a palavra o Deputado Vicentinho.

**O SR. DEPUTADO VICENTINHO** - Obrigado, companheiro.

Na verdade, meus companheiros, já falei de manhã. Eu apenas estou aqui para justificar a minha ausência na parte da tarde. À Comissão de Trabalho pela manhã eu pude faltar, mas sou membro titular da CPI do Trabalho Escravo. É aqui do lado, aqui em cima.

Nessa CPI, temos uma maioria de Deputados ligados aos grupos econômicos, aos grupos agrários. Temos que estar lá para garantir o equilíbrio do debate. Vou voltar para lá, porque o tema é seriíssimo. Enquanto tratamos da regulamentação, há milhares de seres humanos submetidos à condição de trabalho escravo ainda no Brasil. Então, quero justificar.



Mas, pessoal, conte comigo, conte conosco, conte com a Frente Parlamentar para que possamos dar um salto de qualidade.

O companheiro Augusto pediu que eu informasse — eu dei os telefones — o meu *site* também. No *site* vamos criar a janela da Guarda Civil. É [www.vicentinho.com](http://www.vicentinho.com). Vamos colocar lá direitinho, vamos organizar. Está bom, pessoal?

A vocês que não vou encontrar mais porque terei outra atividade desejo boa viagem de retorno, saúde, paz, muitas felicidades e vitória.

Tchau, tchau! (*Palmas.*)

**(Não identificado)** - Muito boa tarde, pessoal!

Estou perplexo pela condição de ter chegado até aqui. Sou guarda municipal de Salvador, Bahia, e me sinto muito orgulhoso pela nossa família de sangue azul ser imensa dentro do nosso Brasil.

Diante de muita satisfação, venho aqui falar a vocês, dar uma previuzinha de mais ou menos 4 horas de relógio. Era o que duraria, já que gosto muito de falar — não é, Naval? —, só que hoje vou resumir um pouco.

Pessoal, venho falar a vocês sobre uma coisa sem igual que nós, guardas municipais, temos, chamada corporativismo familiar.

Gente, isso é uma coisa que nos dá orgulho, nos dá muita satisfação, porque onde chegamos... Olhem que sou novo, só tenho 35 anos de idade nesta cara aqui de menino de 12. (*Riso.*)

É o seguinte, gente: uma das melhores qualidades que temos dentro do nosso País é uma coisa que não achamos em outras forças policiais, de policiamento, a nossa união.

Somos uma família, uma família de sangue azul. Quando você entra, quando você veste essa farda, você não sente mais diferença de um para o outro. Onde você chega, você é guarda municipal, guarda civil, guarda metropolitano. Isso traz uma união muito grande para nossa corporação.

É muito satisfatório para mim trazer essa notícia para vocês. Essa é a minha primeira Marcha Azul. Particpei da de Formosa, lá em Goiás, e esta aqui em Brasília também é minha primeira. Estou muito satisfeito pela quantidade de guardas que há aqui. A nossa união neste País é significativa, única.



O principal que quero registrar para vocês é que essa família azul-marinho ainda vai crescer muito. Infelizmente, diante dos nossos governantes — é uma coisa que quero frisar, para que tenham conhecimento —, existe o desconhecimento de nossas atribuições.

Então, não podemos nos deixar pecar pela falta de inocência e de estudo e instrução. Mas isso para nós é nada. É apenas conhecimento. E conhecimento se galga em instantes, em momentos, em decisões, em palavras e em comunicação.

Nesses poucos momentos em que estivemos juntos aqui, conseguimos aliançar Bahia, Distrito Federal, Roraima. Eu pude conhecer guardas de todo o País. Essa é uma experiência sem igual, porque percebemos que a luta não é diferente em Salvador, não é diferente no Rio, não é diferente lá em Roraima, não é diferente em lugar nenhum.

Todos os guardas municipais passam pelas mesmas dificuldades, e isso nos une, nos traz assim um poder de corporativismo muito grande, porque sabemos que somos cúmplices uns dos outros onde quer que estejamos.

É com muita satisfação que venho agradecer a oportunidade de poder registrar a presença da Guarda Municipal de Salvador, Bahia. Uma lembrança lá da terrinha a todos vocês! Quando estiverem lá, sintam-se abraçados! (*Palmas.*)

É muito satisfatório para mim participar dessa primeira Marcha Azul e trazer a vocês a satisfação de ser um sangue azul de coração.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Neste momento passo a palavra ao Deputado Edinho Araújo, Vice-Líder do PMDB, de São Paulo, por 2 minutos, para suas considerações.

**O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO** - Sr. Presidente, Deputado Dr. Grilo, demais componentes da Mesa, guardas municipais de mais de mil Municípios, de quase todos os Estados da nossa Federação, boas-vindas!

Eu me apresento. Sou Deputado Federal pelo Estado de São Paulo, do noroeste do Estado de São Paulo; fui Prefeito de São José do Rio Preto. Há rio-pretenses aqui, guardas municipais de lá. Foi no meu Governo, como Prefeito, meu caro Presidente, que instituímos a Guarda Municipal.





Tenho muito orgulho de ter instituído a Guarda Municipal e ter presenciado, acompanhado o grande trabalho que ela realizou no meu Governo e continua realizando. Foi o diferencial do meu Governo, 8 anos Prefeito, eleito e reeleito, vitorioso em quatro turnos.

Portanto, estou aqui para manifestar o meu apoio — não poderia ser diferente —, porque tenho uma cria. A cria é a Guarda Municipal de São José do Rio Preto. *(Palmas.)*

Quando Deputado Estadual — fui por três vezes no Estado de São Paulo —, sempre defendi a Guarda Municipal. Fui Prefeito da minha terra natal, Santa Fé do Sul, onde também há Guarda Municipal, e de São José do Rio Preto, cidade de mais de 400 mil habitantes, e volto a esta Casa para o meu terceiro mandato.

Quero me somar aos nossos companheiros Deputados em apoio à PEC 534, para que possamos valorizá-los, homens e mulheres que prestam relevantes serviços à população dos nossos Municípios.

Portanto, parabéns à Frente, parabéns aos senhores e às senhoras que deixaram seus Municípios, que viajaram horas e horas para estar aqui. Esta é a Casa do Povo. Esta é a Casa do Povo brasileiro, e o povo brasileiro tem a Guarda Municipal, que neste momento homenageio.

Digo aos meus conterrâneos de São José do Rio Preto e aos demais brasileiros que aqui estão que quero ser uma voz a mais e um voto a mais no sentido de alcançarmos nosso objetivo: lutar sempre na defesa desse segmento tão importante para a organização e a segurança da nossa sociedade.

Parabéns, senhores e senhoras. Um grande abraço a todos.

Muito obrigado. Contem comigo! *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Oziel Oliveira) - Quero agradecer as palavras do nosso querido parceiro e colega Deputado por São Paulo.

Vamos continuar nossa lista de manifestantes desta tarde: com a palavra, por 3 minutos.

**O SR. AUGUSTO** - Muito boa tarde a todos!

Vir até Brasília e não falar neste microfone é a mesma coisa que não ter vindo, não é, Naval? Na última vez que estivemos aqui, foi gravado o discurso que fiz; vou repetir o discurso.



Muito se discute o que podemos ou não fazer. Tenho ouvido comentários e visto algumas notícias de especialistas na área de segurança pública sobre a competência das Guardas Municipais, que ela é isso, que não pode, que não deve. Estou ficando de saco cheio disso tudo. *(Risos.)* Eu acredito que muitos de vocês e nós estamos fazendo isso.

Está na hora de a gente se impor, está na hora de a gente deixar de ser mero serviente às vezes do Comando da Polícia Militar. Nas nossas Prefeituras, inclusive na minha, existe uma assistência militar incrível! Na Prefeitura de Salvador é assim. Quem está tomando conta da Prefeitura de Salvador é a Polícia Militar, e nós, guardas municipais, ficamos à parte e comandados por eles.

Está na hora de acabar com isso. Está na hora de eu, você, todos nós nos impormos e buscarmos aquilo que é nosso de fato e de direito. Eles estão nos tirando o direito de cumprir o nosso dever cívico e moral de cuidar dos munícipes, dos bens e serviços. Aí são vários conceitos.

O que mais me impressiona é que muitas vezes muitos de nós aceitamos isso passivamente. Nós ficamos passivos a eles no poder. A gente fica passivo. Está na hora de nos organizarmos mais ainda e impormos e buscarmos aquilo que é nosso de fato e de direito.

Temos que buscar também aquilo que o Governo Federal tem disponibilizado para as Guardas Municipais. Muitos dos projetos que estão sendo aprovados são de iniciativa dos guardas municipais, porque a omissão do poder público com a Guarda Municipal é igual em todo o País.

A história é a mesma. Ela se repete em Salvador, em Goiânia. Em todas as capitais onde existe Guarda Municipal o descaso do Prefeito é o mesmo. Parece que existe uma escola onde eles aprendem a desqualificar nossa categoria.

Nós vamos mudar essa história, ou melhor, já estamos mudando essa história, porque estamos aqui, num movimento ordeiro, organizado, em busca daquilo que irá regulamentar a nossa profissão e nos dar dignidade.

Muito obrigado a todos. Vamos à luta! *(Palmas.)*

**(Não identificado)** - Boa tarde, companheiros e companheiras.

A aranha vive do que tece e eu vivo de imagem. Faço parte do PT de São Paulo. Vai ser breve a minha palavra. Inclusive, vou dar continuidade ao que falou o



nosso companheiro Augusto. Guarda, não bata palma a conversa fiada. Leiam mais a respeito da diferença da PEC. Hoje a gente defende a PEC 534 com a outra anterior.

Outra coisa: enquanto guardas GCM, jamais vocês serão amigos da Polícia Militar. São Paulo tem 31 subprefeituras. O Prefeito de São Paulo vendeu 28 Prefeituras para o PSDB. Então, a Polícia Militar jamais quer que vocês cresçam e trabalhem.

Em reunião recente com o futuro Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, eu falei uma coisa: *“Na hora em que está saindo de casa e vê uma viatura, você cidadão fica contente, você não quer saber se essa viatura é militar, civil ou que viatura é.”*

Enfim, sou um grande defensor das Guardas Civis Municipais de todos os Estados do Brasil e, como um grande petista, este ano vou lutar por todas as Guardas, para a legalização da Guarda de São Paulo, que tem um serviço tão bem prestado à sociedade, mas infelizmente não é reconhecido. Então, a luta é muito séria.

No *Facebook*, existe a página GCM do Brasil, feita para todos vocês. Eu a fiz e a administro, mas ela é de todos vocês.

Um abraço a cada cidadão e cidadã. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Oziel Oliveira) - Muito bem.

O próximo orador dispõe de 3 minutos. *(Pausa.)*

Neste momento, quero agradecer ao nosso amigo Maurício, que esteve também na nossa cidade de Luís Eduardo Magalhães, onde fez a Marcha Azul, com a participação de outras cidades. Não pude estar presente porque estava viajando, mas sei que foi um movimento importantíssimo para nós e para todas as cidades que compõem o oeste baiano.

Muito obrigado, Maurício. Com certeza a sua contribuição para a Guarda Municipal não somente da cidade, mas de toda a região e da Bahia, será de grande valia. Muito obrigado.

Com a palavra o próximo orador.



**O SR. LINO** - Boa tarde a todos! Meu nome é Lino. Sou classe distinta da Guarda Civil de São Paulo e faço parte do Sindicato dos Guardas Civis Metropolitanos da Cidade de São Paulo, presidido pelo Augusto.

Acredito que hoje cada um de vocês sairá daqui medindo, avaliando a proporção do nosso movimento. Ouvimos aqui coisas boas e bonitas, palavras doces e palavras amargas, mas verdadeiras.

Durante todo o tempo fiz uma observação aqui no plenário. Este é um evento que busca a consolidação das Guardas. Ouvei dos palestrantes que há Guardas aqui com 120 anos de idade, que agora estão buscando a sua autoafirmação. Há uma falha. Eu constatei essa falha aqui.

Nós temos pessoas, componentes, com propriedade, com qualidade. Todos os que falaram aqui são pessoas ligadas às Guardas, pessoas de carreira, formadas, que estudaram, doaram o seu tempo fazendo pesquisas e saíram de casa — como nós, a mil quilômetros —, deixando suas famílias, para aqui compor este trabalho. Muito bom. Parabéns a todos nós.

Porém, tenho uma observação negativa. Se buscamos disciplina, temos que nos disciplinar. Durante muito tempo, os palestrantes estão aqui gastando suas palavras, tentando mostrar a realidade que nos acomete, e muitas vezes eu percebi que as conversas paralelas eram mais altas do que a fala de quem estava aqui.

Se quisermos levar isso avante, temos que ser mais disciplinados e botar ordem nas nossas casas. O bom exemplo tem que vir de nós mesmos. A arte da guerra já diz: dividir para conquistar. A pessoa está aqui falando, e o auditório pouco está ligando, com conversas paralelas, fotos e paqueras. Isso pode ficar para segundo plano.

O importante é o que está se passando aqui. Cada um de nós tirou um dia de sua vida para estar aqui tratando de um assunto que é do interesse de cada um de nós. Se são 90 mil, se são 120 mil, se são tantos mil guardas pelo Brasil, atrás de cada um de nós há uma família. O êxito, o futuro dessas famílias, dos filhos, o legado que vamos deixar depende do resultado disso aqui. Para termos bom resultado, é necessária, é imperativa, é essencial a coalizão com todos; caso contrário, não valerá a pena.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Oziel Oliveira) - Muito bem.

Próximo orador, 3 minutos.

Vamos ser um pouco mais sucintos para que possamos ouvir todos os que estão inscritos.

**(Não identificado)** - Quero dar o meu boa-tarde a todos os meus irmãos que honram esta farda azul-marinho, em especial o nosso amigo Naval, um verdadeiro baluarte que tem empolgado muitos companheiros para virem aqui, deslocarem-se de muito longe em busca de uma autonomia própria, em que possamos atuar e trabalhar dignamente sem ter medo de sair à rua e ser represado por outra entidade que não nos valoriza. Esse guerreiro me motivou.

A primeira vez em que estive aqui foi no ano passado, observando o empenho de Naval e desses companheiros que enfrentaram batalhas. Nós tivemos dificuldades para chegar aqui. Quando chegamos, já tinha começado o seminário. Outros colegas de Minas Gerais também tiveram dificuldades.

Eu quero pedir aos companheiros que honram esta farda azul-marinho, em quem sangue azul-marinho corre nas veias, que se deslocaram em busca da aprovação das nossas leis, que falem com os seus Deputados. Agora mesmo, eu vou sair daqui e me reunir com a bancada do meu Estado para pedir a eles empenho, dedicação para a aprovação da nossa lei.

Hoje, em Palmas, temos desempenhado vários serviços. Sou guarda de Palmas, Tocantins — nem fiz minha apresentação, fui direto ao discurso —, e hoje temos um trabalho integrado com a Polícia Militar. Não foi fácil conseguir essa integração. Houve muitos problemas no início, mas, fazendo um trabalho com disciplina, como disse o companheiro, conseguimos conquistar a sociedade, que está do nosso lado. Convencemos os nossos Deputados, os nossos Vereadores e os nossos Prefeitos da importância da Guarda na segurança pública do Município. Nós conseguimos conquistar espaço lá.

Hoje nós temos o Sistema Integrado de Operações — SIOP, em que trabalham em conjunto o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar, a Polícia Civil e Guarda Municipal, que lá nós chamamos de Guarda Metropolitana. Lá temos desempenhado vários trabalhos. Atuamos na área ambiental, no trânsito, na defesa



civil e em outras atividades. Além de fazer policiamento ostensivo, temos feito isso aí. Existe o guardião escolar, que tem atuado nas escolas.

Nós conquistamos nessa frente de trabalho o respeito da sociedade porque temos tratado as pessoas com dignidade. É o cidadão quem nos paga. Temos que tratá-lo bem. Por isso, conquistamos o seu respeito. E precisamos do respeito também dos nossos Deputados. Nós os elegemos para tratar do nosso povo. É por isso que estamos nos organizando. *(Palmas.)*

Quero fazer um pedido a todos os companheiros. Cada Estado tem seus Deputados. Cheguem até eles. Eu não tive dificuldade nenhuma de ir atrás dos meus Deputados e falar da necessidade de aprovação da lei que regulamenta as nossas atribuições. Nós conseguimos a atenção deles. A Dorinha esteve aqui falando e já marcou para estarmos com a bancada daqui a pouco, às 18 horas. Estarei lá expondo a todos os Deputados a importância do empenho deles. Estive também com os nossos Senadores porque eles são eleitos por nós. Peço o empenho de cada companheiro que está aqui. Busquem seus políticos, aqueles que representam seu Estado. Falem da importância da Guarda na segurança pública, que ela vai dar segurança à nossa sociedade, ao nosso povo.

Gente, eu poderia até falar mais, mas meu tempo expirou.

Quero agradecer a todos o empenho. Obrigado!

*(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Oziel Oliveira) - Ouvi atentamente seu discurso, que também lembrou do Naval. Quero dizer uma coisa importante a todos: vocês da Guarda Municipal talvez não saibam a força que têm hoje no Congresso Nacional.

Como acabou de dizer o último orador, grande parte dos Deputados e Senadores já foi Prefeito. Muitos já participaram ativamente da vida de vocês criando a Guarda Municipal, como foi o meu caso, que criei a Guarda Municipal na cidade de Luís Eduardo Magalhães. Várias pessoas que já foram Prefeitos estão hoje na Câmara Federal ou no Senado Federal, e vocês podem, como ele disse, procurar suas bancadas e trazê-las para assumir compromissos. Eu tenho conversado com vários Parlamentares que estão aqui no sentido de que ajudem a todos vocês nesta luta.



Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. OSÉIAS FRANCISCO DA SILVA** - Boa tarde a todos. Meu nome é Oséias Francisco da Silva. Sou guarda civil de São Bernardo do Campo já há 8 anos. Tenho participado de vários fóruns. Quero parabenizar o Naval, parabenizar todos os participantes. Eu sei que o tempo é muito curto, mas eu queria registrar algumas preocupações em relação àquilo que foi colocado neste fórum.

A primeira preocupação que eu gostaria de compartilhar com vocês refere-se ao que um Deputado disse, que na cidade dele um coronel se aposentou e fez uma proposta para criação da Guarda Municipal. Isso é muito comum, se não em todas as guardas, na maioria delas. É aquilo que o Mariano costuma sempre falar, que o militar, quando está na ativa, faz de tudo para combater a guarda, e quando coloca o pijama quer sempre comandar a guarda. Mas essa realidade nós já estamos superando no Brasil todo, e isso é muito bom para as Guardas Municipais.

Outra preocupação que eu coloco neste projeto é que no Brasil nós estamos enfrentando uma discussão sobre a construção de um novo modelo de segurança pública, iniciado mais especificamente com a criação do PRONASCI, no seu desenho e em todas as decorrências que o Programa traz de concepções e conceito de segurança pública. Falou-se muita coisa aqui hoje de PEC, de PL, mas em nenhum momento fizemos o debate efetivo e qualificado sobre segurança pública. Nós precisamos debater sobre segurança pública. Nós precisamos debater o que significa uma PEC e as consequências para a segurança pública.

Eu queria dialogar, com base na fala do Presidente do Sindicato das Guardas de São Paulo, o Carlos Augusto, sobre a regulamentação das Guardas Municipais. Tive a honra de participar da primeira conferência nacional com ele, e juntamente com a sociedade civil organizada conseguimos aprovar a regulamentação das Guardas Municipais. A Guarda Municipal, sozinha, jamais conseguiria aprovar a regulamentação. A sociedade civil foi uma grande parceira e determinante para aprovar a regulamentação das Guardas Municipais. Portanto, há uma preocupação: a sociedade civil não pode ficar às margens desta discussão agora também; temos que dialogar com a sociedade civil.

Outra questão sobre concepção de segurança pública é a regulamentação. Nós temos que atacar algumas frentes, porque os militares estão saindo das



Guardas Municipais, mas estão deixando a sua alma dentro das Guardas Municipais. Então, a regulamentação tem que atacar a desmilitarização das Guardas Municipais no Brasil. Infelizmente, queremos regulamentação, queremos poder de polícia, mas queremos nada mais, nada menos do que fazer mais do mesmo no Brasil. E Guarda Municipal, para fazer mais do mesmo no Brasil, não precisa regulamentar, não precisa regulamentar. Precisamos, sim, alinhar a regulamentação com todos os princípios e diretrizes do PRONASCI, em que a Guarda Civil Municipal nasce dentro da proposta de uma segurança com cidadania, uma segurança focada na prevenção. E segurança com cidadania não é só um conceito vago, vazio.

Nós temos que entender o que é segurança com cidadania. Daí é preciso ter um debate amadurecido. Nós temos que aprofundar debates como este. A Guarda Municipal, para fazer policiamento preventivo e comunitário, tem que aprofundar o que é policiamento preventivo e comunitário. Nós temos que ter debate qualificado nesse nível, para que possamos sair daqui com uma linha de concepção, porque senão a gente fica sendo jogado de um lado por uma PEC, de outro lado por um PL, que são números e algumas palavras que por trás carregam concepções que vêm desde a ditadura militar, e nós vamos reproduzir um projeto de segurança pública que já está falido. Todos nós concordamos com isso.

Então, deixo aqui essas preocupações que, espero, venham contribuir com o debate. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Oziel Oliveira) - Muito bem. Próximo orador, por 3 minutos. Vamos observar o tempo, porque a fila está grande. Daqui a pouco começa a Ordem do Dia.

**O SR. DEIDSON SOUSA DA CÂMARA** - Boa tarde, senhores.

Primeiramente, quero agradecer a presença e a oportunidade. Quero parabenizar o colega Naval e, na pessoa dele, cumprimentar todos os que fazem parte dessa Mesa. Meu nome é Deidson. Sou guarda municipal há 7 anos em Boa Vista, Capital de Roraima.

Quero parabenizar todos os colegas e deixar à disposição todo o contato que quiserem com a Guarda Municipal de lá. Eu, como presidente de sindicato, estou preocupado com todo o problema que vem passando a Guarda Municipal. Eu imagino que é de conhecimento dos senhores, mas eu não consegui encontrar outra





palavra a não ser “inveja” de outra instituição com relação à amplitude do trabalho da Guarda Municipal. Falar aqui da importância da Guarda Municipal é só aumentar mais os minutos do que já foi falado pelos nossos colegas da Guarda Municipal.

Agora, eu quero ressaltar, neste pouco tempo, um exemplo do que aconteceu no nosso Estado. A Polícia Militar passou 30 dias de férias, e o Governo do Estado, não tendo a quem recorrer para fazer a segurança do município, recorreu à Guarda Municipal de Boa Vista. Isso é apenas para deixar bem claro o que eles não deixam demonstrar, mas na hora do aperto pedem socorro à nossa Guarda Municipal. Isso mostra a importância e qualificação dos guardas municipais que estão aqui.

Eu quero fazer um pedido a cada um dos senhores, porque eu vejo a importância de cada um que está aqui. Quem está aqui realmente tem compromisso com nossa instituição. Agora, quem ficou em nosso Estado deve estar imaginando neste momento que nós estamos em Brasília apenas para conhecer o Congresso ou para fazer uma compra no *shopping*. Mas estão completamente enganados. Eu falo por mim e por sete colegas que vieram nos acompanhando. É longe? É, mas não há barreiras para quem tem compromisso com a instituição, está certo?

Quero parabenizar a todos. Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Oziel Oliveira) - Eu vou retornar o trabalho da Mesa para o nosso querido Deputado Dr. Grilo. Anuncio aqui o nosso representante da Bahia, da cidade de Barreiras, que vai usar a palavra por 3 minutos.

**O SR. LUIZ BIANO DE SOUZA** - Boa tarde a todos.

Meu nome é Bianco. Sou Subcomandante da Guarda Municipal de Barreiras. É uma satisfação estar aqui neste momento.

Eu estou participando da primeira marcha aqui em Brasília, mas eu gostaria de salientar para vocês que nós sabemos que a luta na Guarda Municipal é árdua, é dura. O que nós temos que fazer é persistir na luta, não desistir dela, porque a nossa Guarda, quando começou, em 2000, estava se arrastando. Nós não tínhamos suporte, nós não tínhamos apoio, e hoje, graças a Deus, com o mandato atual, melhorou bastante. Precisa melhorar mais ainda, mas, graças a Deus, em virtude do que já aconteceu, hoje nós podemos dizer que estamos no céu. Ali está o nosso Deputado Oziel, da nossa cidade de Barreiras, que tem dado um grande apoio à Guarda Municipal, juntamente com sua esposa, que é a Prefeita da nossa cidade.



Agora, eu gostaria de salientar o seguinte. Quantas vezes mais — quantas vezes mais — vai existir a Marcha Azul Marinho? Quantas vezes mais nós vamos ter que nos deslocar de Barreiras, de São Paulo, de onde quer que seja, de qualquer Estado para que seja aprovada uma coisa que todo mundo diz que é fácil? Onde é que está a dificuldade então? Onde está o impasse? Onde está o que impede de ser aprovado esse documento, que beneficia a todos, que diz que a Guarda Municipal pode isso, pode aquilo, e não se aprova?

Então, vamos deixar aqui bem claro, como já disse o nosso companheiro de São Paulo, que nós não precisamos mais vir a Brasília. Se tivermos que vir, nós viremos, mas o bom é que se encerre por aqui. E digo para vocês: é a primeira vez que eu estou vindo a Brasília, mas o desgaste é grande, e as dificuldades também. Para representantes de algumas cidades conseguirem chegar em Brasília ou onde quer que seja não é fácil.

Meus agradecimentos a todos vocês que estiveram aqui. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Nós é que agradecemos a sua presença.

Passo a palavra ao próximo inscrito, para suas manifestações.

**O SR. BUENO** - Boa tarde a todos.

Meu nome é Bueno, sou representante da bancada mineira. Gostaria de cumprimentar o Deputado Federal Oziel Oliveira, na presidência da Mesa; na pessoa do organizador desta nossa 4ª edição da Marcha Azul Marinho, o nosso grande companheiro Naval; o nosso grande companheiro Maciel, braço direito da luta mineira, a quem mando um grande abraço; e, em especial, os nossos companheiros guardas municipais aqui presentes, abrilhantando mais uma edição da Marcha Azul Marinho.

Além de parabenizar a todos pela participação neste evento, quero relatar a nossa dificuldade de chegar até aqui. Mas essa dificuldade abrilhanta cada vez mais o nosso empenho de participar do movimento. Saindo de lá, encontramos, por incrível que pareça, uma *blitz* da Operação Carta Marcada, e fomos abordados pela Polícia Militar, que checkou toda a nossa documentação, mas, graças a Deus, não encontrou nenhum óbice para continuarmos a viagem. Foi um grande acaso.



Continuando a viagem — parece que não houve só o empenho de tentar achar algo que nos impedisse de viajar, mas também impuseram alguma urucubaca em nosso veículo (*risos*) —, acabamos tendo de permanecer 4 horas na estrada até a chegada de um novo ônibus, porque havia estourado o rolamento do nosso. Contudo, a nossa resistência e a nossa persistência são muito maiores do que qualquer urucubaca ou qualquer desejo daqueles que tentam atrasar o nosso desenvolvimento.

Sabendo que nossos companheiros já explanaram sobre os mais diversos assuntos, vou resumir a minha fala, fazendo um breve *releasing* sobre a questão do REDS, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Tivemos uma audiência pública em que, no meu entendimento, houve algum erro na conjuntura da organização. Infelizmente, o sindicato foi o último a saber das pessoas que ali estariam debatendo, e nós discordamos da forma com que foi realizado aquele debate, com a participação desnecessária, inútil e desagradável da Polícia Militar.

Nesse debate, em que poderia haver, no nosso entendimento, a participação do emissor Guarda Municipal, que é quem realiza a prisão em flagrante e deveria conduzir a prisão até a autoridade policial, que é o delegado de polícia, aqueles que ali estavam representando a Polícia Civil entenderam também insignificante a participação da Polícia Militar, principalmente com o intuito de desmoralizar nossos participantes, fazendo piada e chacota, como sempre fizeram com os nossos guardas no Estado de Minas Gerais.

Então, sempre que ocorra um debate dessa natureza, peço que nossos companheiros, guardas municipais de Belo Horizonte, e representantes das associações façam um estudo para que não aconteçam esses inconvenientes e possamos realizar um debate que realmente traga resultados na questão do registro de eventos de defesa social.

Outra questão que desejo relatar, tendo em vista que vários companheiros já relataram assuntos de extrema importância, é a repactuação do pacto federativo. Sabemos que nesta Casa houve superlotação de Prefeitos buscando recursos federais, tendo como plano de fundo justamente essa repactuação federativa. Agora, o que nos surpreende é que eles, infelizmente, não têm esse empenho quando a questão é a soberania no Município em relação à segurança pública. São omissos,



mas vimos percebendo que, graças a Deus, essa questão tem tido desenvolvimento na cidade de São Paulo e em algumas capitais, onde, através de lei orgânica, os Municípios têm constituído as atribuições principais da Guarda Municipal, que são a garantia da ordem pública e a incolumidade das pessoas.

Sabemos da importância da aprovação da nossa PEC e da sua regulamentação, através do § 8º, mas somos defensores, principalmente, da soberania do Município, por meio da sua lei orgânica, que é onde conseguiremos realmente colocar em pauta as atribuições principais da Guarda Municipal: a garantia da defesa do seu cidadão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Nós é que agradecemos a presença aos companheiros guardas municipais de Belo Horizonte. Vocês tiveram essa dificuldade para chegar a Brasília, mas tenho certeza de que valeu a pena a presença de todos da região metropolitana neste evento.

Com a palavra o companheiro.

**O SR. JEFFERSON LIMA** - Boa tarde a todos.

Meu nome é Jefferson Lima, sou guarda municipal de carreira e Comandante da Guarda Municipal de São José, em Santa Catarina. Peço licença a todos para falar aos nossos Deputados — e gostaria que houvesse mais Deputados aqui para nos ouvir.

Em relação ao de que precisamos em termos de legalidade, tudo já foi dito. Quero falar um pouco como guarda municipal e como pai. Em Santa Catarina, temos visto guardas morrendo, sendo assassinados a tiros. Tenho filhos crescendo em minha cidade e vejo que a segurança está realmente cada vez mais falida, em colapso. Estou aqui pela terceira vez e, quando recebi o convite do Naval, fiquei um pouco relutante. O que me fez estar aqui hoje é a certeza, a convicção de que as Guardas Municipais podem realmente, efetivamente, contribuir para a segurança do nosso País, porque temos condições de ocupar um espaço que não é utilizado.

Não estou aqui para falar mal da Polícia Militar, não é esse o nosso objetivo, até porque todos sabemos que eles mesmos, a cada ano que passa, estão se afundando sozinhos. Mas estou aqui para dizer que, como guardas municipais, temos, sim, condições de contribuir para a segurança dos nossos Municípios; temos,



sim, condições de trazer ao País uma coisa nova, que é realmente a visão de polícia comunitária, uma visão de prevenção. É isto que precisamos levar para as nossas cidades: a certeza de que esse é o nosso objetivo, de que queremos ocupar um espaço que não é ocupado. Isso é muito importante.

Saindo um pouco desse assunto, gostaria de aproveitar para falar a todos os colegas de todas as cidades aqui representadas que estamos chegando perto de uma eleição para Prefeitos e Vereadores. Temos de aproveitar também essa oportunidade, porque todo mundo terá milhões de histórias para contar de problemas que estão passando nas suas cidades. Então, quero que vocês realmente prestem atenção em quem vão votar, e, se tiverem dificuldades nos seus Municípios, está mais do que na hora de nós guardas municipais criarmos os nossos próprios políticos. Vamos colocar representantes na Câmara de Vereadores e, daqui a pouco, quem sabe, teremos os nossos Prefeitos.

Obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Acho que é muito importante chamar a atenção exatamente para essa questão do voto consciente. Neste momento, acho que vocês têm até de verificar quem são os Vereadores e os Prefeitos que têm compromisso com a Guarda, que é uma forma de mobilizar para impedir que quem não tem compromisso com a Guarda dela receba voto. Então, é importante essa conscientização.

Com a palavra o companheiro.

**(Não identificado)** - Boa tarde a todos os nossos companheiros guardas municipais, raça azul-marinho, representantes dos seus respectivos Estados da Federação brasileira.

Gostaria de dizer a todos que estou muito feliz por estar participando hoje da minha primeira Marcha Azul Marinho goiana, que aconteceu ontem, e por estar hoje junto com vocês lutando para conseguirmos ganhar força nas escalas governamentais, para mostrar nosso espaço na nossa Marcha Azul Marinho, no dia 23 de maio de 2012.

Chamo a atenção de todos os nossos amigos guardas municipais para o fato de que, se continuarmos lutando apenas como um pequeno feudo, como um pequeno grupo seleta, jamais conseguiremos mostrar a nossa força à sociedade, à



Nação brasileira. Gostaria de pedir a vocês que façam o máximo de movimentação nos meios de comunicação de massa, no Facebook, no MSN e em todos os lugares onde vocês possam mostrar que a Guarda Municipal precisa e carece urgentemente de mostrar a que veio à sociedade.

Não podemos mais continuar como guardas municipais em nossos Municípios realizando prisão em flagrante de delinquentes, pedindo à Polícia Militar que venha ao nosso local e os conduza, porque o Código de Processo Penal diz que todo aquele que prende é aquele que conduz. *(Palmas.)*

Num certo momento eu levei um cidadão que foi preso por ter roubado uma máquina fotográfica no meu local de trabalho à delegacia. Quando lá cheguei, o delegado não queria receber o meu flagrante, porque disse que eu não tinha competência para prender. Eu disse: *“Então vamos ver o art. 331 do Código Penal. Se o senhor não quer me receber como autoridade, que me receba como cidadão comum. Assim eu posso agir”.* *(Palmas.)*

E digo mais a todos vocês que são resistentes aos seus amigos guardas municipais serem comandantes de vocês. Vocês precisam ampliar os seus horizontes e entender que nós devemos crescer com as nossas próprias forças, porque os coronéis da Polícia Militar de todo o Brasil criticam e tentam travar a força da Guarda Municipal, mas, quando estão de barriga gorda e querem se aposentar, vão primeiro tomar conta das Guardas. E não é para cuidar da gente, mas para travar o nosso serviço. *(Palmas.)*

Quero, então, agradecer e encerrar a minha participação, dizendo: se nós não mostrarmos a nossa força, passaremos 40, 50 anos com a Marcha Azul Marinho, e nada vai acontecer. Eu fico triste de ver que políticas de implantação pública de segurança estão sendo discutidas, mas as pessoas que realmente precisariam estar aqui para ouvir não estão. E quanto a essas coisas que estão sendo discutidas, nós que estamos aqui no plenário já estamos cansados de ouvir. Gostaríamos de que as autoridades que realmente tem competência para legislar não fiquem apenas legislando em causa própria, mas que venham lutar em nosso favor e ouçam o clamor da Guarda Municipal por toda a Nação, para que tenha não só o poder de polícia, mas também dignidade e cidadania.

Muito obrigado. *(Palmas.)*



**(Não identificado)** - Boa tarde.

Eu não pretendo não simplesmente saudar a todos os presentes, mas também parabenizar todos os guardas civis municipais que estão aqui hoje nesta busca, nesta luta. Tenho certo comigo que não foi fácil para nenhum dos senhores que estão aqui. Todos tiveram que deixar suas cidades, suas famílias, seus compromissos pessoais, para participar deste processo de luta. Estão todos de parabéns.

Eu gostaria de saudar a todos e de fazer uma referencia ao Naval, guarda civil municipal que se mostrou hoje aqui realmente um homem de luta, um homem articulado. Parabenizo a todos os guardas municipais presentes, com referência ao nosso companheiro Naval, neste processo de busca.

Gostaria de copiar um colega, o qual fez uso da palavra aqui. É legal tirarmos o aplauso da plateia, mas, copiando um pouco da sua postura, eu não vim aqui só para falar palavras agradáveis. Vim aqui explicar para vocês o seguinte. Na verdade, quero deixar para reflexão de todos que neste momento estou aqui me sentindo de vendas, estou me sentindo no escuro, porque nós tivemos um dia inteiro aqui, dentro de um processo de luta. Estamos aqui entre duas lutas que, de repente, têm o mesmo objetivo.

Eu estou no escuro por quê? De um lado, nós falamos da PEC 534, falamos da Emenda nº 1.332, mas eu não li o teor dessa matéria, eu não tenho conhecimento do texto na íntegra. Então, vimos aqui apoiar a luta, sim, mas precisamos ter conhecimento de causa na íntegra, nas duas oportunidades, seja pela PEC 534, que está sendo defendida pela Frente Parlamentar, seja por algumas lideranças representantes das Guardas Municipais.

E nós também ficamos no meio do fogo cruzado e no escuro, porque nós temos também a esperança de resolver as nossas mazelas, já temos a nossa identidade, mas está faltando a certidão de nascimento ou o nosso RG. Estamos nascidos e criados, mas falta esta regulamentação perante a União, perante o Governo Federal. Então, estamos aqui apoiando a PEC 534, de 2002; houve uma proposta sobre ela, em 2003, e várias modificações; e não temos conhecimento disso na íntegra. Então, estamos apoiando aqui hoje uma proposta, na verdade, no escuro.



Mesmo sem conhecimento do texto, nós temos a esperança de que esse grupo de trabalho, junto com a SENASP, que busca essa regulamentação também, possa concluir o mais breve possível esse projeto de lei, para que nós possamos também ter em mãos a proposta, ler o texto na íntegra, tomar conhecimento de tudo. Precisamos analisar o que de fato virá para nós e ver se existe algo obscuro, para que possamos realmente esclarecer as nossas dúvidas. Fica esta reflexão.

Eu gostaria de saber — e o Naval está aqui — se existe um caminho para que possamos ter acesso na íntegra ao texto da PEC 534 e ao da Emenda nº 1.332, para que possamos avaliar a proposta. Infelizmente hoje não tivemos aqui nenhum representante do Conselho Nacional das Guardas Municipais, mas o Carlos Augusto está aqui e pode cumprir essa parte, tão logo seja concluído esse projeto de lei pelo grupo que trabalha junto à SENASP, para que tenhamos em mão o texto, tomemos conhecimento dele na íntegra e possamos realmente tomar um posicionamento com coerência, com conhecimento de causa.

Também gostaria de dizer que já participei de congressos, de fóruns; já fui a outras cidades, a outros Estados; participei da Marcha Azul Marinho; estou no Congresso Nacional. Um colega falou aqui que está cansado, mas não importa quanto tempo venha a demorar. Se tivermos um novo congresso, temos que dele participar; se tivermos uma nova Marcha Azul Marinho, temos que dela participar. Seja pela PEC 534, seja pelo grupo de trabalho junto à SENASP, que possamos realmente definir essa nossa ação.

Como eu disse, copiei o colega Carlos Augusto, Presidente do Sindicato dos Guardas Civis Metropolitanos da Cidade de São Paulo. Muitos estiveram aqui hoje, muitos foram aplaudidos, mas só ele proferiu palavras aqui que não agradaram a todos, e ainda assim saiu aplaudido.

Gostaria também de prestar uma homenagem ao companheiro que teve a franqueza, a hombridade de defender o seu interesse. Se você estiver ouvindo, Carlos Augusto, nós lhe dizemos: contamos com a sua ação, contamos com a sua luta e a de todos os guardas que estão empenhados para realmente conseguirmos a nossa vitória. (*Palmas.*)

**O SR. PIRES** - Boa noite, senhores.





Eu sou o Guarda Municipal na cidade de Macaé. Meu nome é Pires. Quero me dirigir ao Naval, principalmente, que é o verdadeiro baluarte desta causa, tem mobilizado muitos de nós, de todos os recantos do País. Ouvi há pouco outra pessoa usar a tribuna para falar da cidade de Boa Vista, no norte do nosso País — o quanto é longe, mas ele veio dar a sua contribuição. A nossa responsabilidade será ainda maior quando voltarmos para os nossos Municípios, que é procurar os nossos Deputados, fazer valer a nossa vontade.

Eu vou ser até um pouco redundante. Vejo todos falarem que a Polícia Militar é contra o projeto, que a Polícia Militar faz *lobby*. O que nos impede de procurar os nossos Deputados, a bancada dos nossos Estados? Eles foram eleitos com os nossos votos, vários aqui se declararam a favor das Guardas Municipais. Mas o que nós temos feito a respeito dos interesses coletivos?

Vejo aqui excelentes guardas municipais de vários recantos do País, compromissados, porque estão aqui. Outro palestrante falou que são pessoas que estão realmente na vanguarda do movimento Guarda Municipal, mas, para sermos verdadeiramente vanguarda, não podemos ficar na Marcha Azul Marinho. Naval, eu não quero estar aqui ano que vem na Marcha Azul Marinho. Eu quero estar aqui comemorando a vitória, seja pela proposta do GT, seja pela Emenda nº 1.332, com uma nova revisão, não com o relatório atual, porque é uma obscenidade, está matando o guarda municipal, ou pela própria PEC 534. Isso, sim.

Mas continuemos a luta, gente! A nossa luta hoje não vai ser mais “*que o Comando da Polícia Militar...*” Não. A nossa luta vai ser regulamentar a nossa causa, a nossa profissão. Aí sim, nós poderemos vir aqui e fazer uma coisa: pedir os nossos direitos, seja pelo GT, PEC ou 1.332. O que importa para nós... Porque nós somos os únicos servidores que pedimos para trabalhar, e não nos deixam, o que é pior. Tem todo o tipo de coisa para frear, para destruir a autoestima do guarda municipal.

Eu acho que todos aqui têm uma história negativa para contar ao longo da carreira de guarda municipal. Eu quero dizer para vocês: continuemos na luta, procuremos a bancada dos Deputados Federais do nosso Estado. Procurem no *site* da Câmara o *e-mail*. Vamos lotar as caixas de *e-mail* deles, uma hora eles terão que nos ouvir. Vamos procurá-los nos escritórios. Só seremos reconhecidos fazendo



*lobby*. Se fazem *lobby* contra nós, guardas municipais, por que nós não podemos fazer *lobby* a nosso favor, porque não podemos tomar a nossa causa? Não é só o Naval, não são só os Deputados que aqui vieram. Somos nós que temos de assumir as responsabilidades que temos para com a nossa a instituição, porque aqui são todos compromissados.

Eu tenho certeza de que ninguém saiu de sua casa, do seu conforto — eu estou aqui a 17 horas de viagem da minha casa —, para simplesmente voltar para casa e continua vendo televisão, ou somente no Facebook, dizendo das minhas necessidades, mas não incomodando quem de direito, quem pode realmente mudar a minha vida, que são os Deputados, a bancada do meu Estado. Eles, sim, têm o poder de legislar, eu não tenho. Mas nós, como um grande grupo, podemos muito bem lotar a caixa da *e-mail*, ir para o Facebook, para as páginas da Internet, pedindo a aprovação dos projetos de nosso interesse.

Como disseram também, prestemos atenção a tudo. O projeto original, 1.332, realmente era interessante, mas com a nova relatoria não ficou tão bom. Então, se o marco regulatório vai ser o que vai dar o nosso poder de polícia, eu não vou discutir se tem ou se não tem. Se vai regulamentar, se vai dar a segurança jurídica de que nós precisamos, que seja ele, e nós façamos o nosso *lobby*, busquemos os nossos políticos, porque são eles que vão votar. Não nos esqueçamos disso. Não é só a marcha, mas é uma luta anual, não é só esse dia de luta.

Eu queria deixar isso para vocês. A luta não é só no dia de hoje, da Marcha Azul-Marinho, é uma luta de 365 dias, sem trégua. Não podemos dar trégua para os nossos legisladores. Precisamos, sim, pressioná-los para que votem projeto de interesse social. Não é só meu, eu estou buscando o direito de trabalhar com segurança jurídica, para que ninguém venha vilipendiar o meu direito, me ofender e me humilhar. Mas nós só conseguiremos isso tendo um trabalho de *lobby*, tendo um trabalho de busca.

Eu vejo aqui grandes palestrantes, que buscaram conhecimento. Então, gente, o conhecimento para nós também é muito importante. Não deixemos ninguém tripudiar de nós! (*Palmas.*) Nós somos servidores públicos e buscamos a excelência no serviço. Também busquemos o conhecimento, senhores! O Frederico, vários outros aqui estudaram. Por que nós não podemos estudar? Eu tenho tentado.



Muito obrigado. Boa tarde. *(Palmas.)*

**O SR. UDMAR** - Boa noite a todos e a todas. Boa noite à Mesa.

É muito prazeroso estar aqui com todos vocês. Meu nome é Udmar. Sou GCM da Guarda Civil Metropolitana da cidade São Paulo e estou hoje aqui como dirigente sindical. Eu sou um dos dirigentes do SINDGUARDAS São Paulo, e fico feliz de ver aqui SINDGUARDAS Minas, SINDGUARDAS de outras cidades, Curitiba, interior de Minas, grande Minas. É muito bacana.

Estou aqui para dizer para vocês, já seguindo o que disse meu outro colega, que não é só aqui a luta, temos de levá-la para dentro dos nossos sindicatos, sejam eles de guardas, sejam de funcionários municipais, porque nós somos funcionários municipais. Temos as nossas especificidades, porém somos municipais.

E, por falar em levar essa luta para a frente, ocorreu o 13º CONCURTO, que o encontro da CUT, e pela primeira vez, senhores, entrou uma moção de apoio à Guarda Civil e constará no caderno da CUT que isso será motivo de lutas e uma meta para a CUT regulamentar as Guardas, num primeiro momento em São Paulo, e levaremos isso para o Brasil.

Então recomendo a todos que comecem essa luta. Ficamos pensando em Brasília, no Estado, e às vezes não fazemos isso no nosso próprio sindicato, no nosso próprio Muni, trazendo isso para a luta, porque amanhã só haverá dois tipos de pessoas na nossa luta pela regulamentação das Guardas: aqueles que fizeram a história e aqueles que irão ler a história. Qual será o lugar de vocês?

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Agradeço a todos os debatedores a participação.

Passo a palavra ao Sr. Maurício Domingues da Silva, o Naval, para suas considerações finais. *(Palmas.)*

**O SR. MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA** - Devido ao adiantado da hora, vou fazer uso da palavra por aqui mesmo.

É uma satisfação muito grande poder ouvir a opinião de cada companheiro. Por isso abri o espaço que estava reservado para falarmos e confesso que saio satisfeito, porque, reunindo tudo o que disseram os companheiros é a fala do Naval.



Então não tenho muito que vir aqui buscar estrelismo, e quero até deixar claro para todos os amigos e companheiros que o Naval é um guarda comum e o que diferenciou é que alguém tinha que ir à luta, e por acaso fui eu. Mas não é isso que vai me diferenciar dos senhores. Eu sou um guarda comum, que está caminhando, trabalho 12h por 36h, com o Edmar e com os demais companheiros.

Fiquei muito feliz hoje de o Sindicato de São Paulo pela primeira vez trazer minhas amigas, meus companheiros das Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. Fico muito feliz com a briga do Bueno, vindo de Belo Horizonte, com todas as dificuldades e sacrifícios. Fico muito feliz em saber que o pessoal sai de Tocantins, um pessoal brigador, que vai e traz a Deputada no laço. É isso que nos faz abrir a palavra, o espaço.

Fico muito feliz em saber que o pessoal da Bahia veio e disputa para ver quem vai falar em nome do seu Estado. Fico mais feliz em ver sentado aqui ao meu lado o Deputado Dr. Grilo, que, de todos os Deputados falaram aqui e que ficaram em promessas, toma uma atitude que realmente vamos aprendendo com o dia a dia de pautar o Requerimento nº 53, já viabilizando pelo menos a possibilidade de ser pautada a PEC nº 534, que dá a ideia e imediatamente pede ao Arantes e ao do Carmo, um representante da Bahia e um do Estado de Minas Gerais, para dar o encaminhamento e recolher as assinaturas das lideranças partidárias, porque esse é o caminho para realmente se aprovar algo no Congresso Nacional.

Não é fácil fazer a Marcha Azul-Marinho, porque cada um tem uma opinião sobre ela. Mas só quando você vê e participa do movimento é que você percebe que aqui não existe soberba. É um espaço realmente reservado para o povo. E vocês são povo. E me deixa muito feliz saber que aqueles que estão cansados não vêm, mas sempre são renovadas as grandes lideranças.

Quero agradecer às Sras. Vera Lúcia e Sandra Bóssio, que são líderes comunitárias. Se os senhores ainda não perceberam, o grande objetivo da Marcha Azul Marinho é, além de sensibilizar os Deputados desta Casa de leis, trazer a curiosidade da sociedade brasileira em, pelo menos, tentar entender o que esses homens querem. Nós queremos trabalhar. Nós queremos evitar que nossas crianças continuem morrendo nas mãos de traficantes. Nós queremos ser úteis.



Eu agradeço, em nome de Jesus Cristo, porque os senhores já entenderam isso.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - Senhoras e senhores presentes, em nome da Comissão de Legislação Participativa, eu gostaria de agradecer a todos a participação neste seminário na Câmara dos Deputados. Acho que é muito importante essa participação, para que se gere conscientização e a categoria possa conquistar cada vez mais os seus direitos.

Como dito, nós apoiamos a PEC nº 534, de 2002, e achamos um absurdo demorar tanto anos para ser aprovada. São mais de 10 anos de tramitação. Vocês podem contar com o nosso apoio para a aprovação dessa PEC. Vamos caminhar juntos com as Guardas Civis Municipais.

Comentava com o Naval que tenho um tio-avô de 80 anos de idade, que foi da Guarda Civil em Belo Horizonte, antes da criação da PM. Até hoje ele não entende por que foi extinta, naquela ocasião, a Guarda Civil. Agora esse erro está sendo corrigido, porque há a necessidade de dar segurança à população. E o trabalho que vocês fazem é levar segurança aos cidadãos.

Mais uma vez, gostaria de agradecer a todos e parabenizá-los por essa luta. Convido-os a sempre estarem presentes nesta Casa.

A Comissão de Legislação Participativa está sempre de portas abertas para vocês.

Muito obrigado.

**O SR. MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA** - Sr. Presidente, peço a palavra para lembrar algo que não posso deixar de mencionar.

Seria uma injustiça muito grande. Quero agradecer a Gisele o esforço que fez. Gisele, quero lhe dar um abraço. Peço uma salva de palmas. Graças a Gisele, foi possível realizar este seminário. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Grilo) - O Naval pediu a palavra, e não podemos contrariá-lo. *(Risos.)*

Em nome da Comissão de Legislação Participativa, mais uma vez agradeço a todos a presença.

A Comissão Participativa está sempre de portas abertas para vocês.



Neste momento, declaro encerrado o presente seminário.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)